CIDADE DE SÃO PAULO

SISTEMA TÔ LEGAL

LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO INDICATIVO

MANUAL DO USUÁRIO (RESPONSÁVEL TÉCNICO)

DEZEMBRO 2024

Bem-vindos ao **Portal Tô Legal!**

Clique sobre o item para mais informações sobre o assunto escolhido.

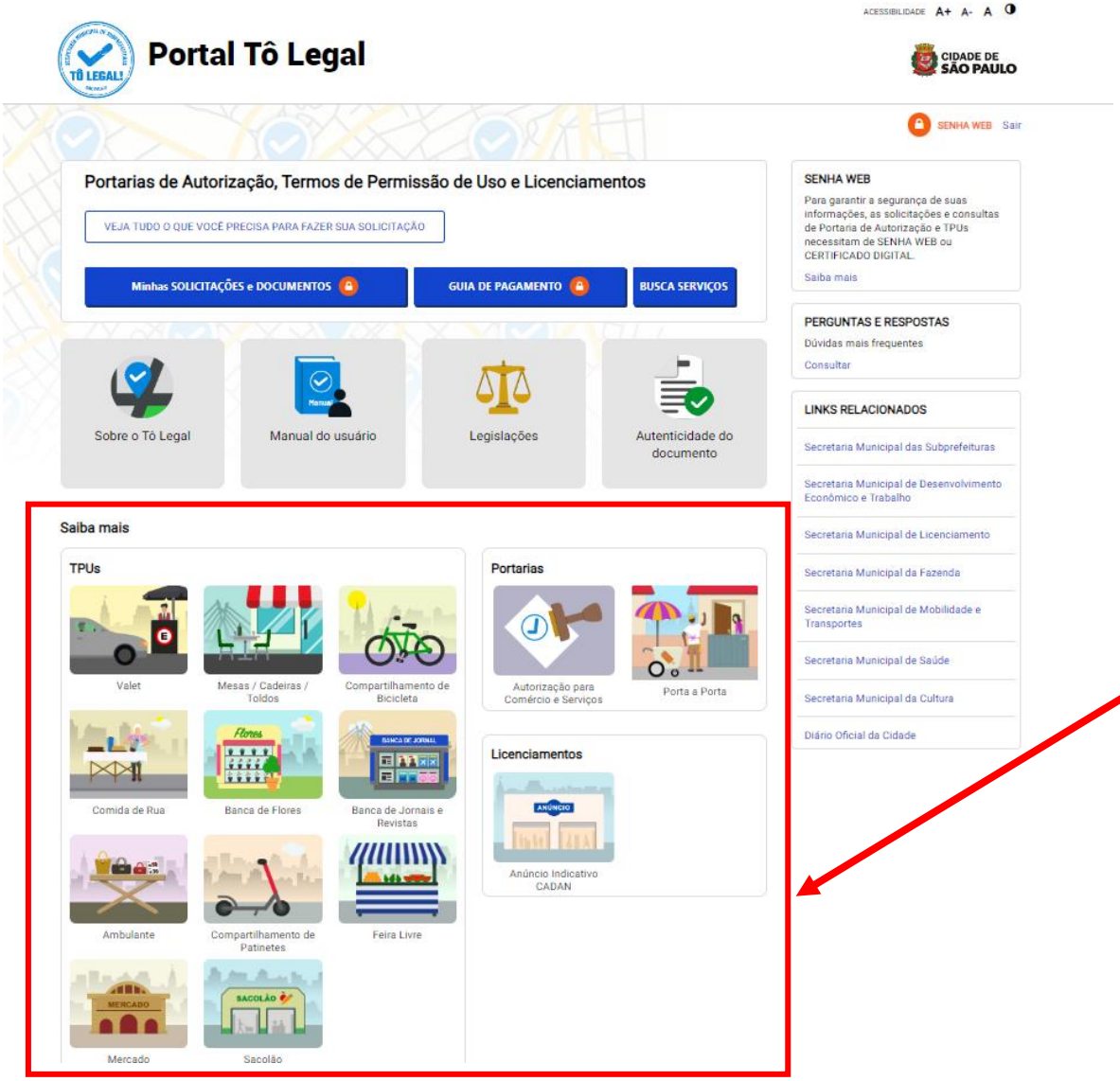

Confira os detalhes de cada tipo de Termo de Permissão de Uso, Portaria de Autorização ou Licença de Anúncio Indicativo.

1. Informações Gerais

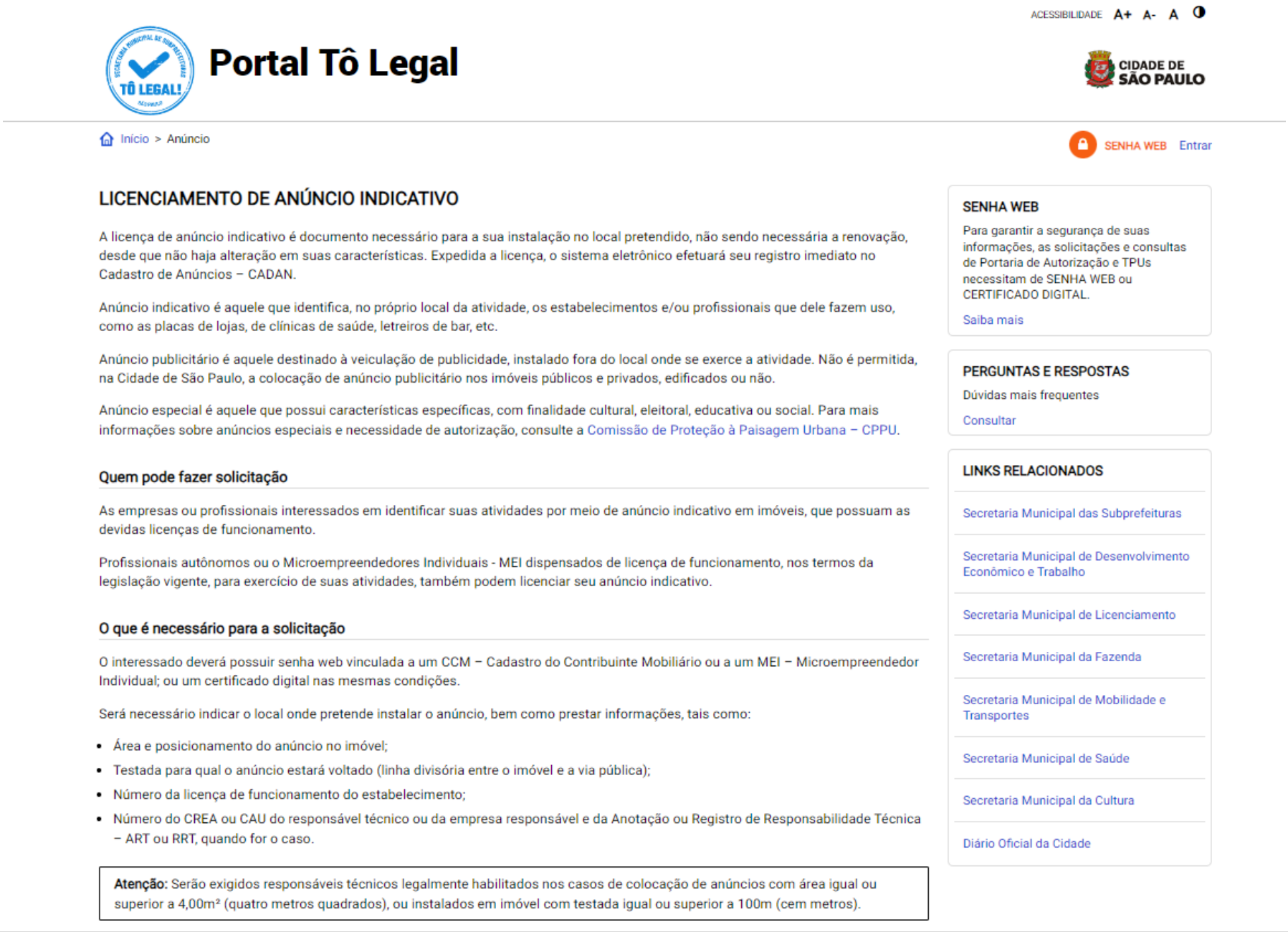

ACESSIBILIDADE A+ A- A

Portal Tô Legal

CIDADE DE SÃO PAULO

Início > Anúncio

SENHA WEB Entrar

LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO INDICATIVO

A licença de anúncio indicativo é documento necessário para a sua instalação no local pretendido, não sendo necessária a renovação, desde que não haja alteração em suas características. Expedida a licença, o sistema eletrônico efetuará seu registro imediato no Cadastro de Anúncios – CADAN.

Anúncio indicativo é aquele que identifica, no próprio local da atividade, os estabelecimentos e/ou profissionais que dele fazem uso, como as placas de lojas, de clínicas de saúde, letreiros de bar, etc.

Anúncio publicitário é aquele destinado à veiculação de publicidade, instalado fora do local onde se exerce a atividade. Não é permitida, na Cidade de São Paulo, a colocação de anúncio publicitário nos imóveis públicos e privados, edificados ou não.

Anúncio especial é aquele que possui características específicas, com finalidade cultural, eleitoral, educativa ou social. Para mais informações sobre anúncios especiais e necessidade de autorização, consulte a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU.

Quem pode fazer solicitação

As empresas ou profissionais interessados em identificar suas atividades por meio de anúncio indicativo em imóveis, que possuam as devidas licenças de funcionamento.

Profissionais autônomos ou o Microempreendedores Individuais - MEI dispensados de licença de funcionamento, nos termos da legislação vigente, para exercício de suas atividades, também podem licenciar seu anúncio indicativo.

O que é necessário para a solicitação

O interessado deverá possuir senha web vinculada a um CCM – Cadastro do Contribuinte Mobiliário ou a um MEI – Microempreendedor Individual; ou um certificado digital nas mesmas condições.

Será necessário indicar o local onde pretende instalar o anúncio, bem como prestar informações, tais como:

- Área e posicionamento do anúncio no imóvel;
- Testada para qual o anúncio estará voltado (linha divisória entre o imóvel e a via pública);
- Número da licença de funcionamento do estabelecimento;
- Número do CREA ou CAU do responsável técnico ou da empresa responsável e da Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT, quando for o caso.

Atenção: Serão exigidos responsáveis técnicos legalmente habilitados nos casos de colocação de anúncios com área igual ou superior a 4,00m² (quatro metros quadrados), ou instalados em imóvel com testada igual ou superior a 100m (cem metros).

SENHA WEB

Para garantir a segurança de suas informações, as solicitações e consultas de Portaria de Autorização e TPUs necessitam de SENHA WEB ou CERTIFICADO DIGITAL.

Saiba mais

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Dúvidas mais frequentes

Consultar

LINKS RELACIONADOS

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Secretaria Municipal de Licenciamento

Secretaria Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal da Cultura

Diário Oficial da Cidade

1. Informações Gerais

Veja a lista de **documentos necessários** para solicitação de Licença de Anúncio Indicativo.

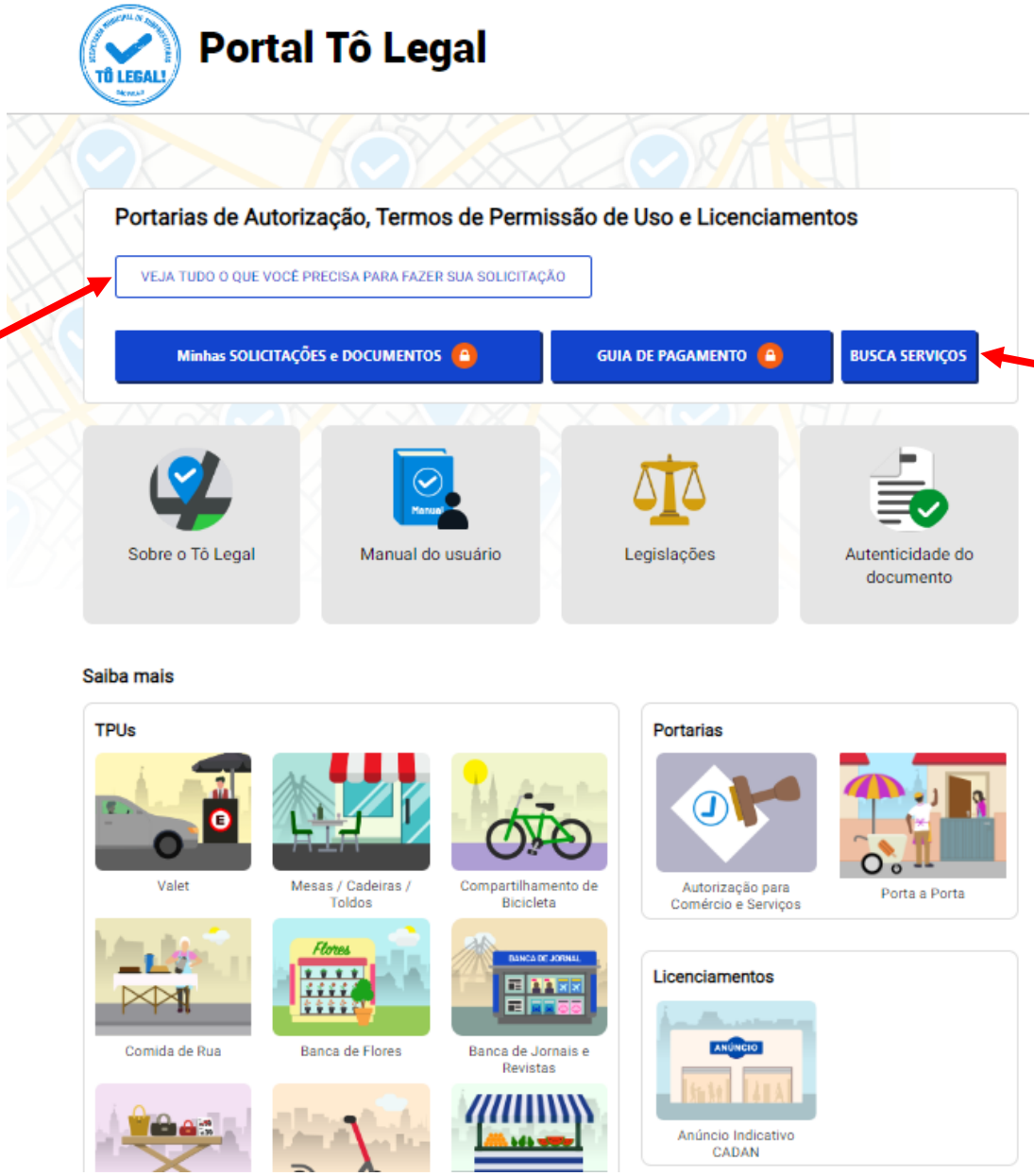

Acesso ao **Mapa com PINs** por tipo de TPU, Portaria de Autorização ou Licença de Anúncio Indicativo.

2. Senha Web / Certificado Digital

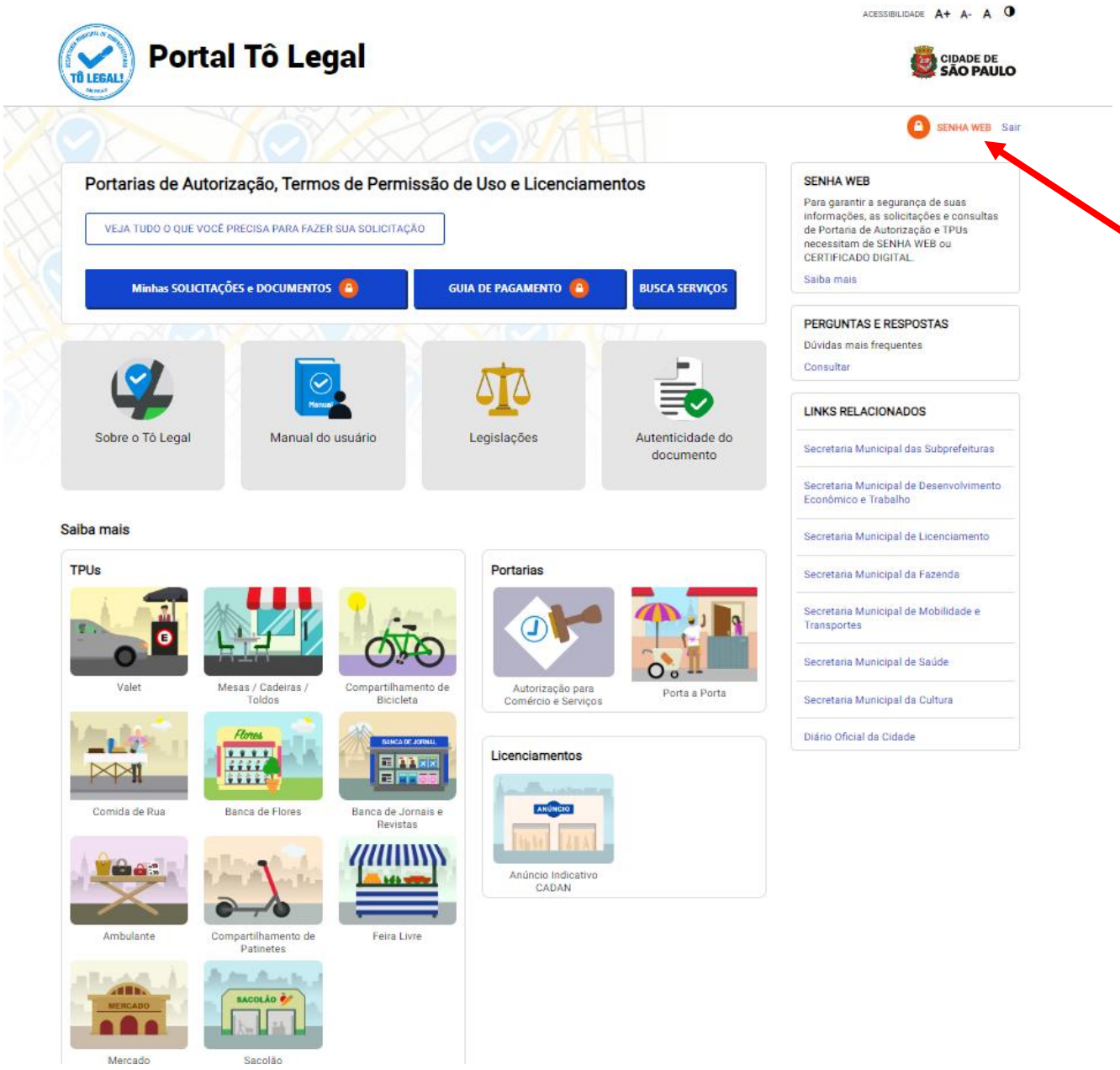

Atenção!

Para acesso aos serviços disponíveis no sistema é necessário ter **Senha Web** ou **Certificado Digital**, e estar cadastrado no **CCM** – Cadastro do Contribuinte Municipal.

Clique em Perguntas e Respostas em caso de dúvidas.

2. Senha Web / Certificado Digital

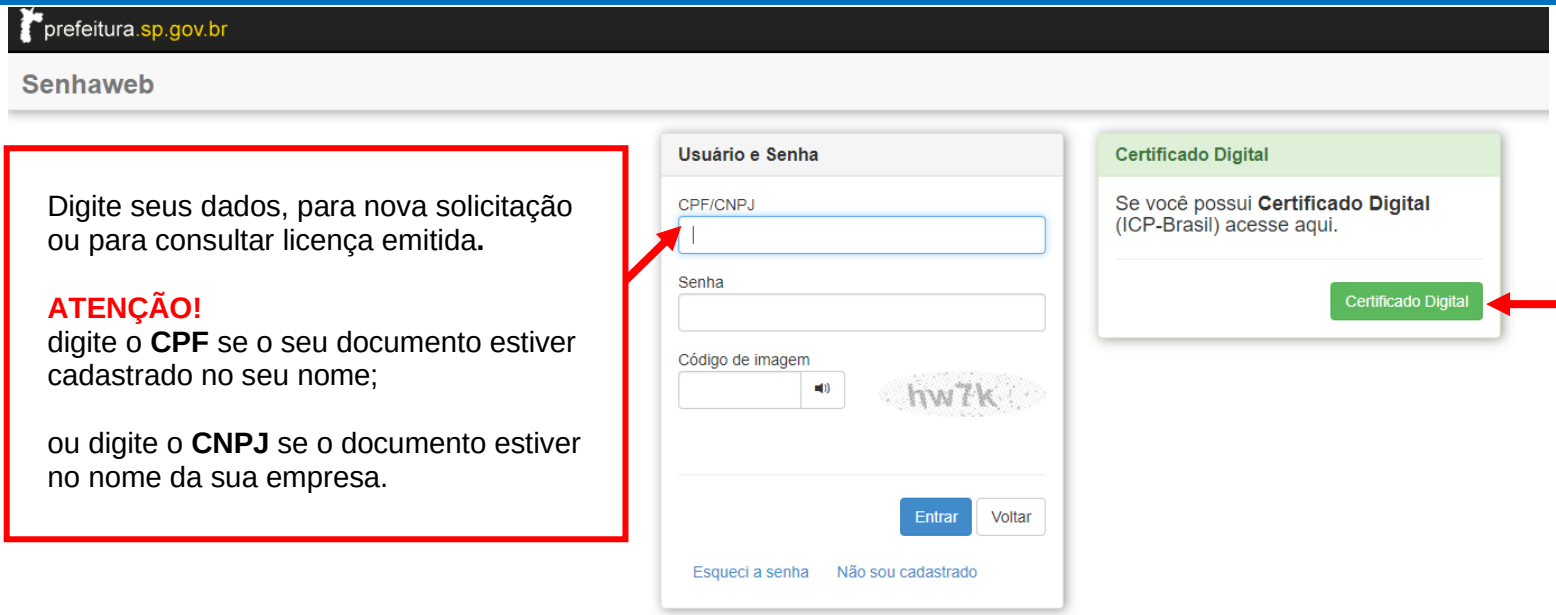

Digite seus dados, para nova solicitação ou para consultar licença emitida**.**

ATENÇÃO!
digite o **CPF** se o seu documento estiver cadastrado no seu nome;

ou digite o **CNPJ** se o documento estiver no nome da sua empresa.

Ou acesse o sistema com **Certificado Digital** com os mesmos dados que estão na sua licença.

Atenção!

Sua **Senha Web** deve estar desbloqueada! **O desbloqueio poderá ser realizado pela internet**, consulte:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/index.php?p=28257

Você também precisa ter o seu CPF ou CNPJ vinculado a um **CCM- Cadastro do Contribuinte Municipal**.

Para informações ou problemas relacionados à **Senha Web e CCM**, consulte a página da Secretaria Municipal da Fazenda:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/ccm/

3. Dados de contato e Termo de uso

Digite **e-mail** de contato.

Confira o endereço para correspondência.

Caso haja divergência, digite a informação correta.

3. Dados de contato e Termo de uso

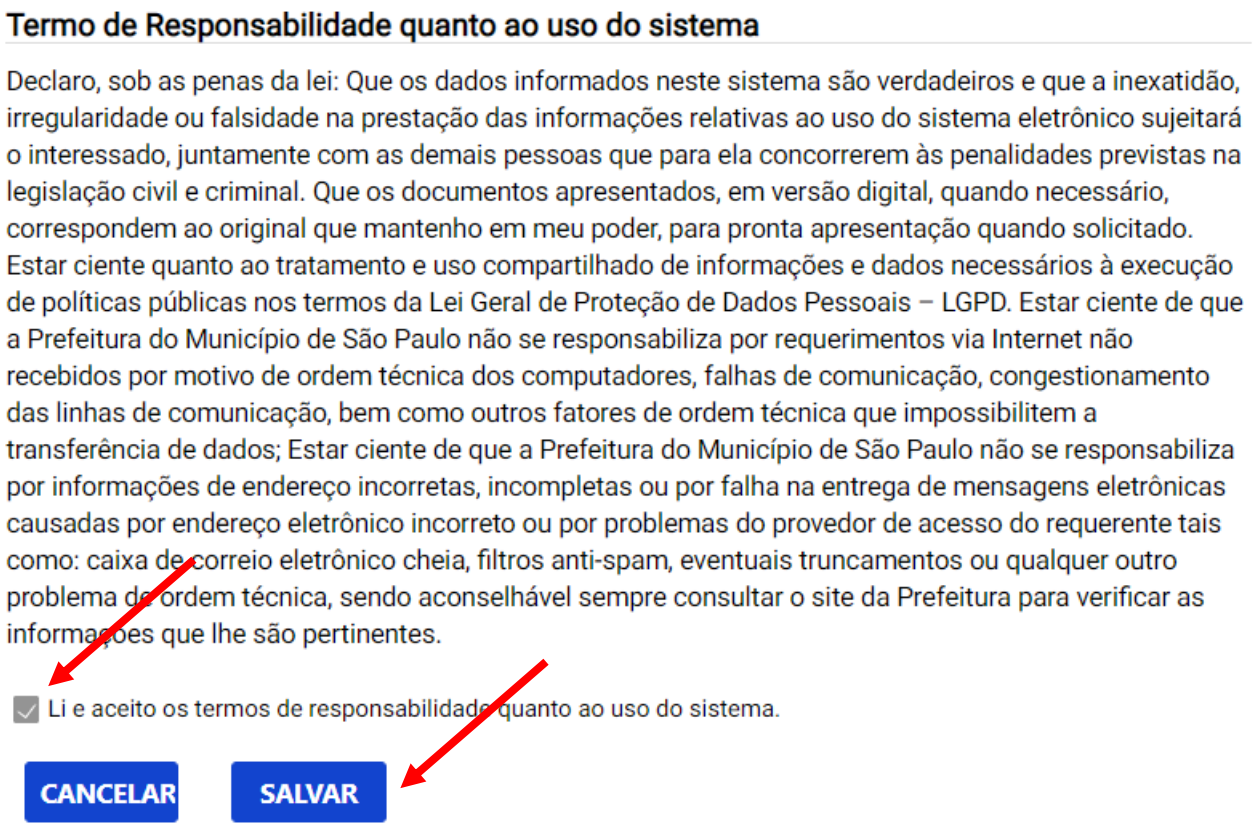

4. Atualização de dados de contato

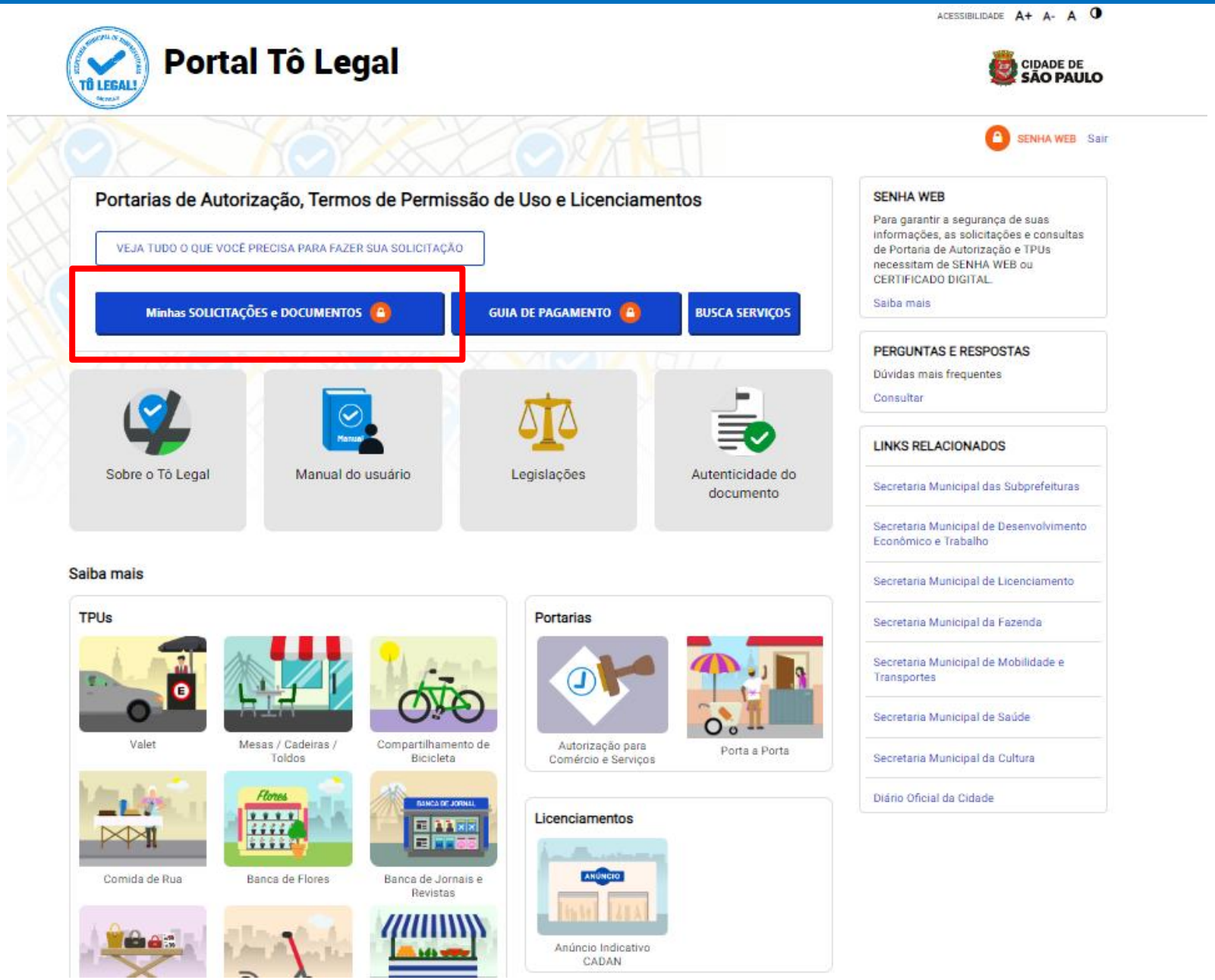

4. Atualização de dados de contato

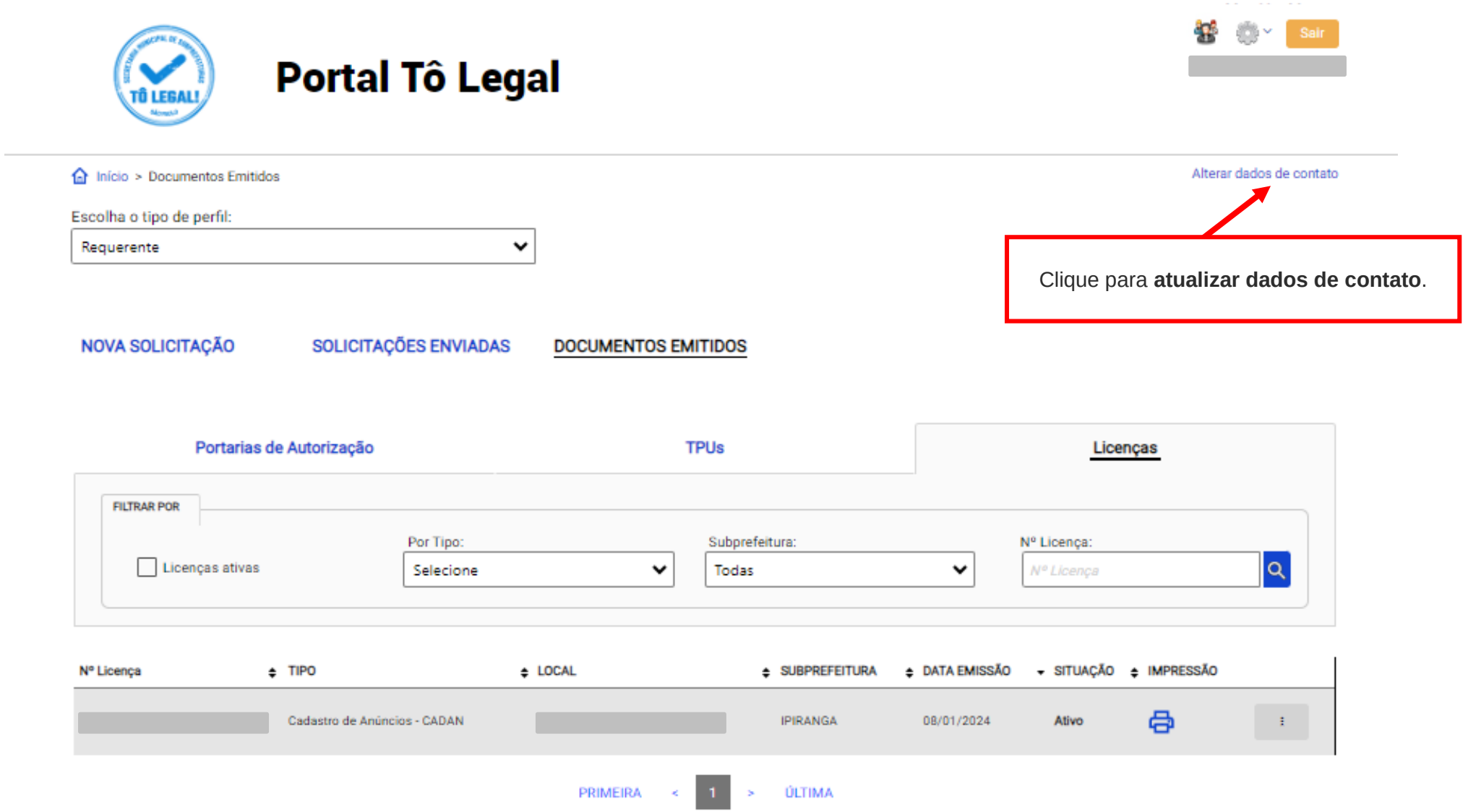

4. Atualização de dados de contato

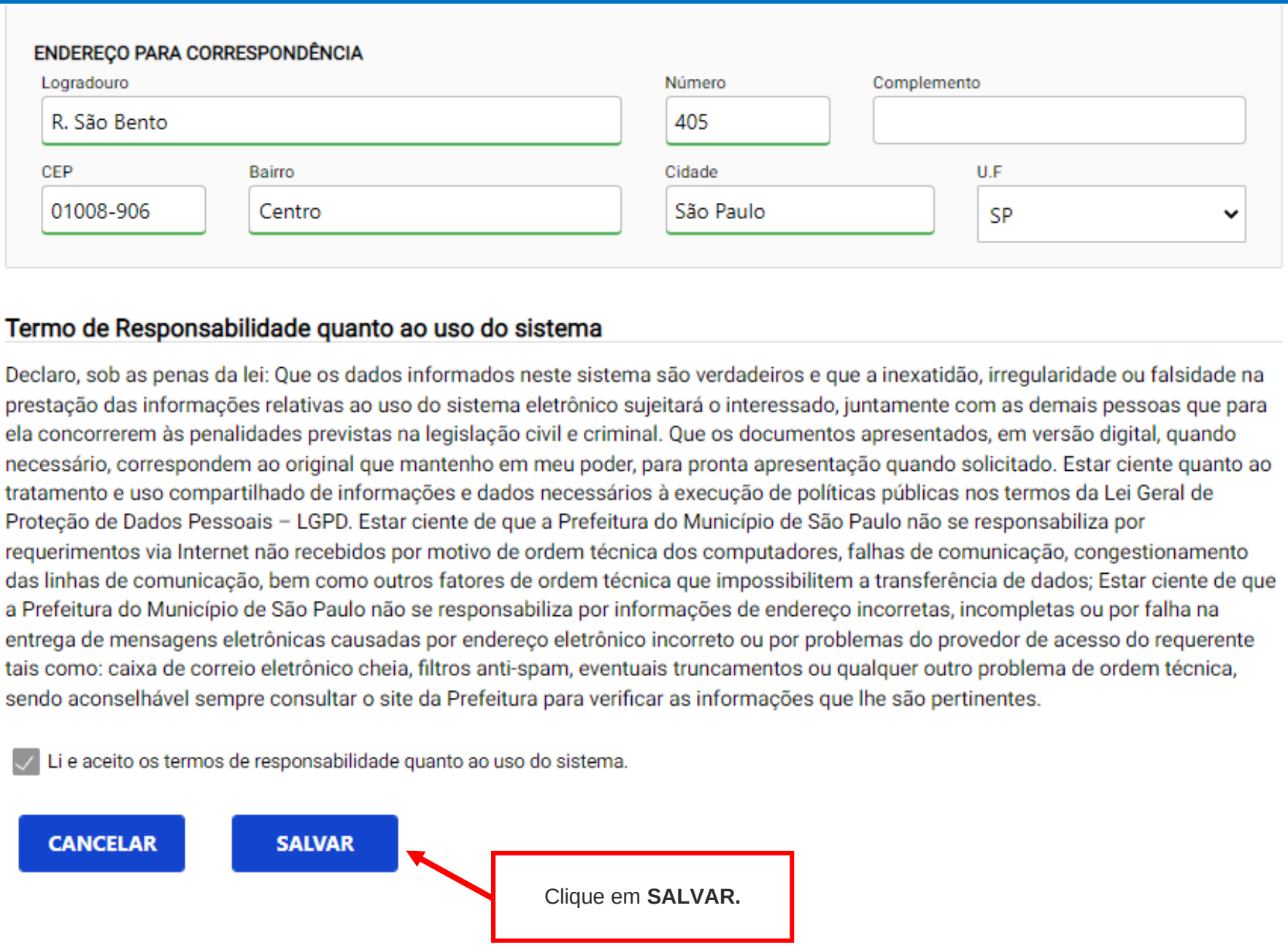
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
Logradouro
R. São Bento
Número
405
Complemento
CEP
01008-906
Bairro
Centro
Cidade
São Paulo
U.F
SP
Termo de Responsabilidade quanto ao uso do sistema
Declaro, sob as penas da lei: Que os dados informados neste sistema são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao uso do sistema eletrônico sujeitará o interessado, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem às penalidades previstas na legislação civil e criminal. Que os documentos apresentados, em versão digital, quando necessário, correspondem ao original que mantenho em meu poder, para pronta apresentação quando solicitado. Estar ciente quanto ao tratamento e uso compartilhado de informações e dados necessários à execução de políticas públicas nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; Estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.
Li e aceito os termos de responsabilidade quanto ao uso do sistema.
CANCELAR
SALVAR
Clique em SALVAR.

4. Atualização de dados de contato

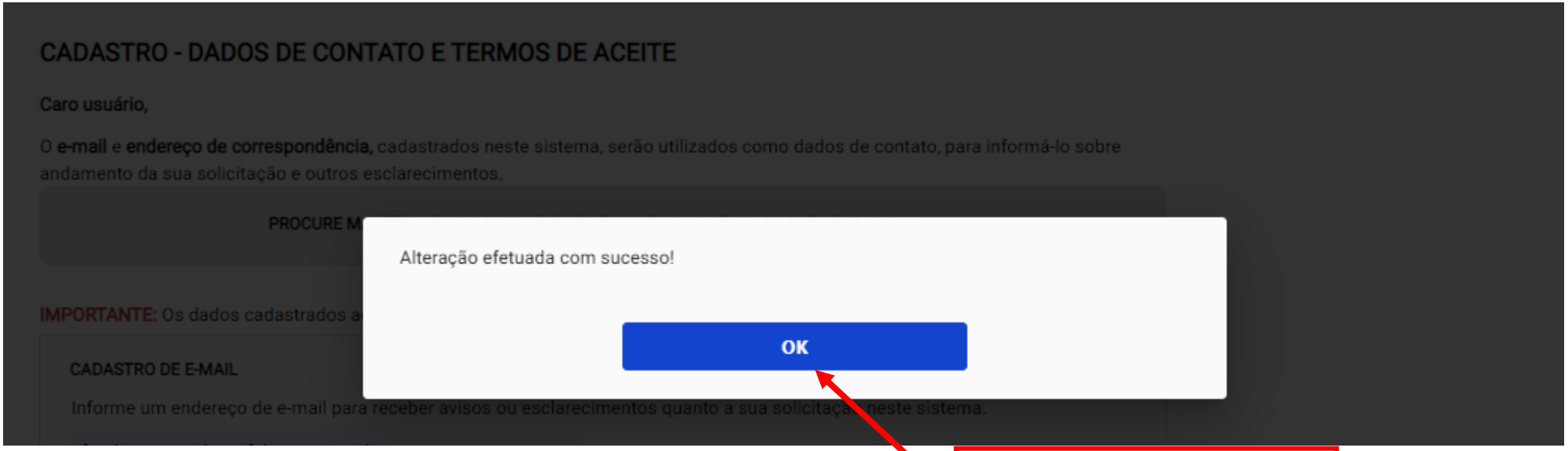

Clique em **OK** para finalizar.

5. Documentos Emitidos

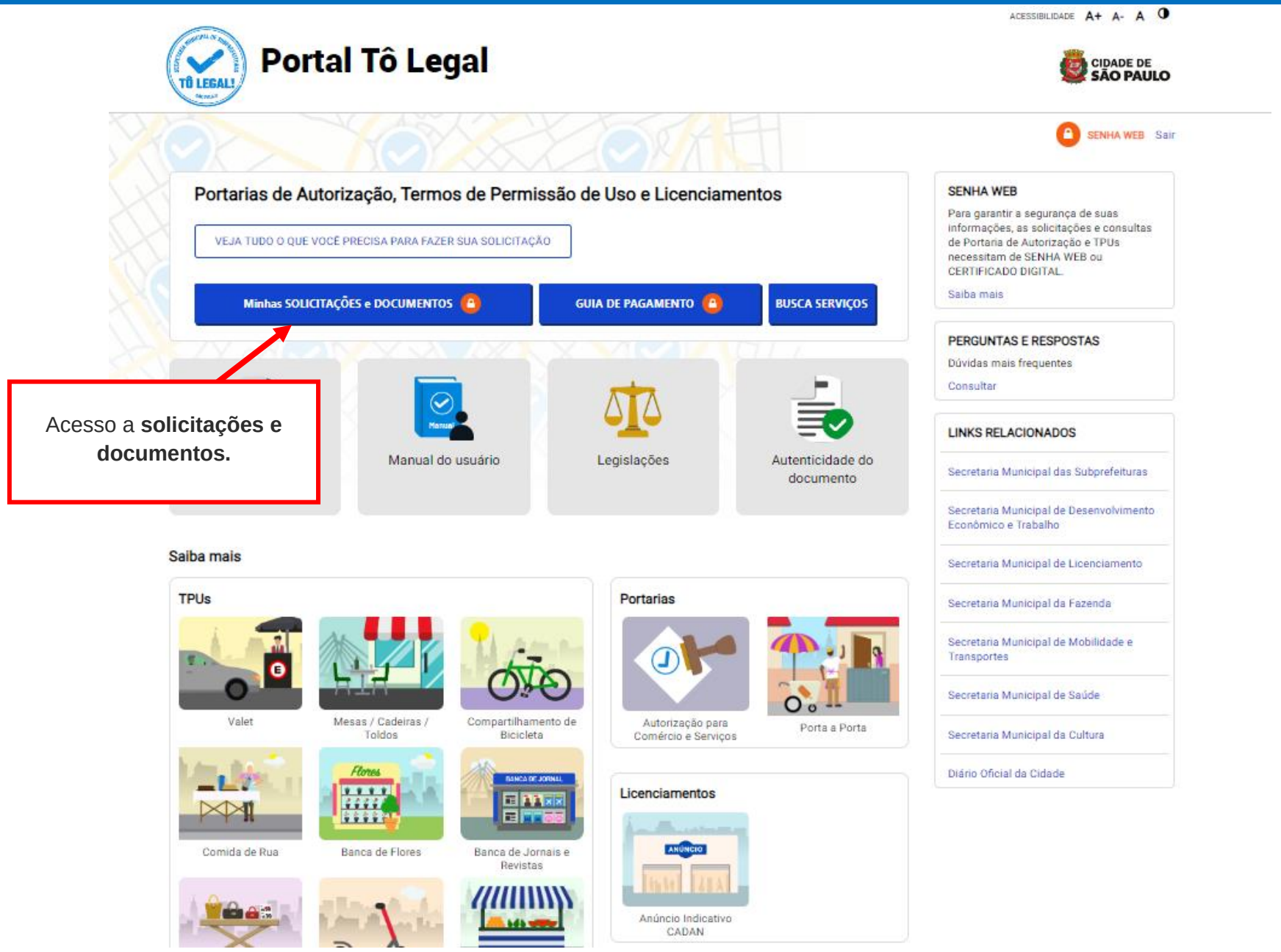

Acesso a **solicitações e documentos.**

5. Documentos Emitidos

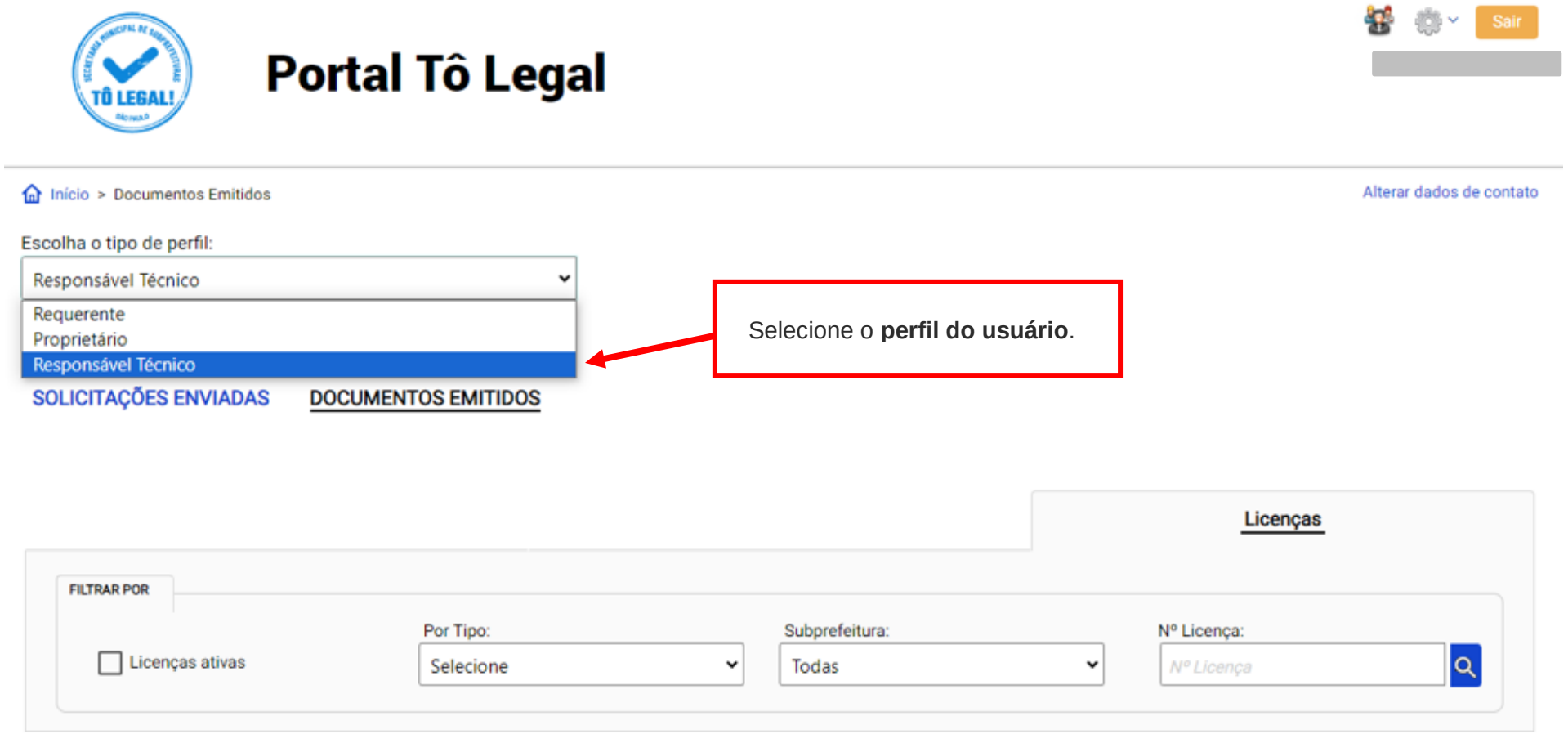

5. Documentos Emitidos

5. Documentos Emitidos

CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS

SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA

LICENÇA DE ANÚNCIO INDICATIVO

Cadastro de Anúncios - CADAN

LAI/VM/[redacted]

Nome / Razão Social	[redacted]		
Nome fantasia	[redacted]		
CPF / CNPJ	[redacted]	CCM	[redacted]
Logradouro de instalação	[redacted]	Nº	[redacted]
Complemento	[redacted]		
Contribuinte	[redacted]	CODLOG	[redacted]
Coordenadas	[redacted]		
PA SEI	[redacted]		

Localização do anúncio no imóvel	**Fachada**	Altura máxima da instalação	**3,30**
Área do anúncio	**3,99**		
Espessura do anúncio	**0,00**		
Recuo frontal da edificação	**5,00**		

Responsável técnico	[redacted]		
CREA/CAU	[redacted]	ART/RRT	[redacted]

Amparo Legal Lei nº 14.223/2006, Decreto nº 47.950/2006 e Resoluções da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU.

Notas

Deverá constar do anúncio indicativo, independentemente de seu tamanho, o respectivo número do CADAN, de forma visível e legível do logradouro público.

Os anúncios deverão estar totalmente contidos no lote, e não poderão avançar sobre lotes contíguos, vias ou logradouros.

Não é necessária a renovação da licença de anúncio indicativo, nem de seu cadastro, desde que não haja alteração em suas características.

Quando houver a necessidade de qualquer alteração na característica, dimensão ou estrutura de sustentação do anúncio, deverá ser solicitado o cancelamento da licença vigente, e deverá ser realizada solicitação de nova licença, previamente à instalação do novo anúncio.

A licença do anúncio será extinta se forem alteradas suas características; se houver mudança de local de sua instalação; se forem modificadas as características do imóvel; quando ocorrer alteração no Cadastro do Contribuinte Mobiliário, ou perda da validade da licença de funcionamento do estabelecimento. Em todos os casos haverá também o cancelamento do cadastro do anúncio.

Página 1/3

6. Conclusão da Solicitação de Licença de Anúncio Indicativo pelo Responsável Técnico

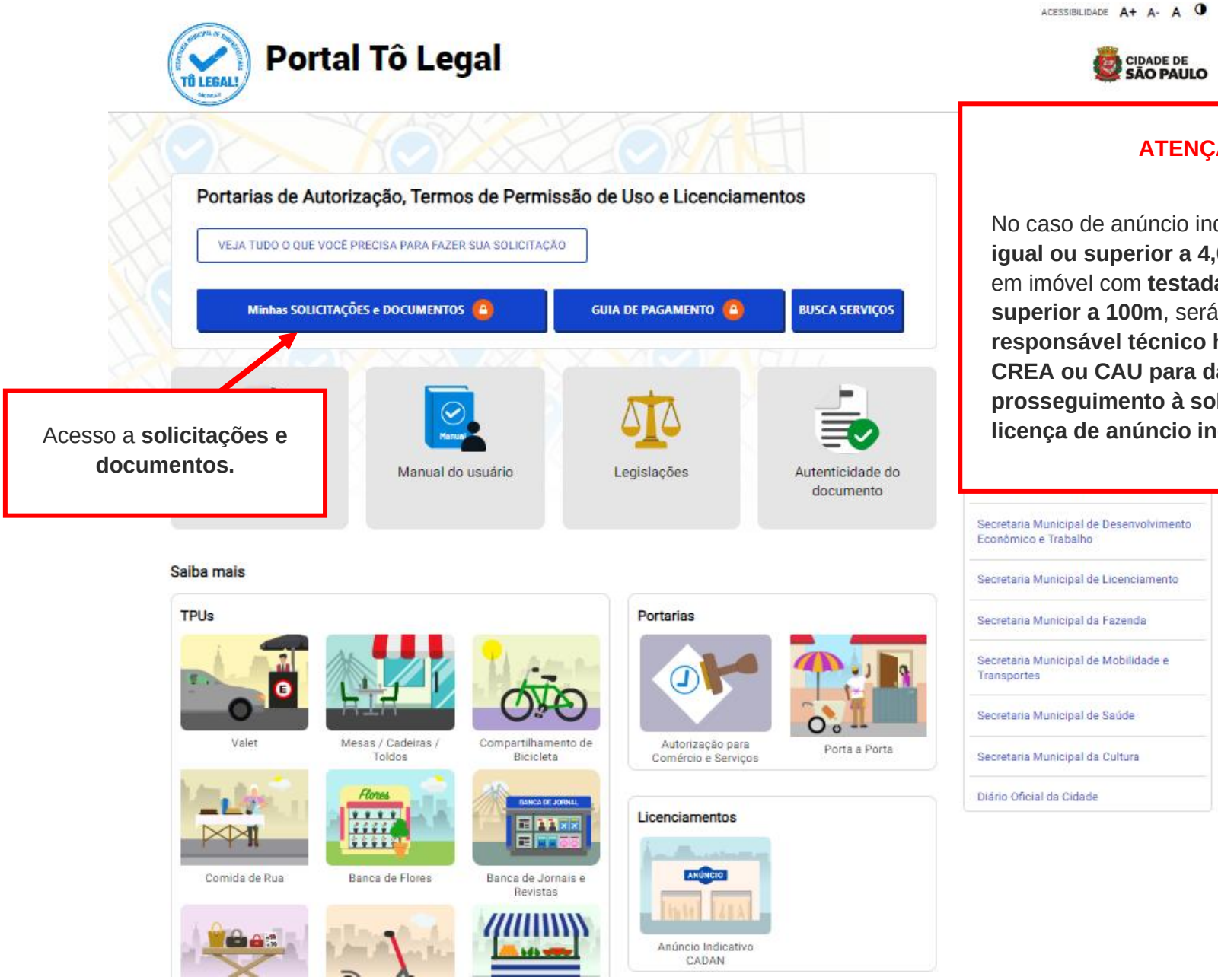

Acesso a **solicitações e documentos.**

ATENÇÃO!

No caso de anúncio indicativo com **área igual ou superior a 4,00m²** ou instalado em imóvel com **testada igual ou superior a 100m**, será exigido **responsável técnico habilitado pelo CREA ou CAU para dar prosseguimento à solicitação de licença de anúncio indicativo/ CADAN.**

6. Conclusão da Solicitação de Licença de Anúncio Indicativo pelo Responsável Técnico

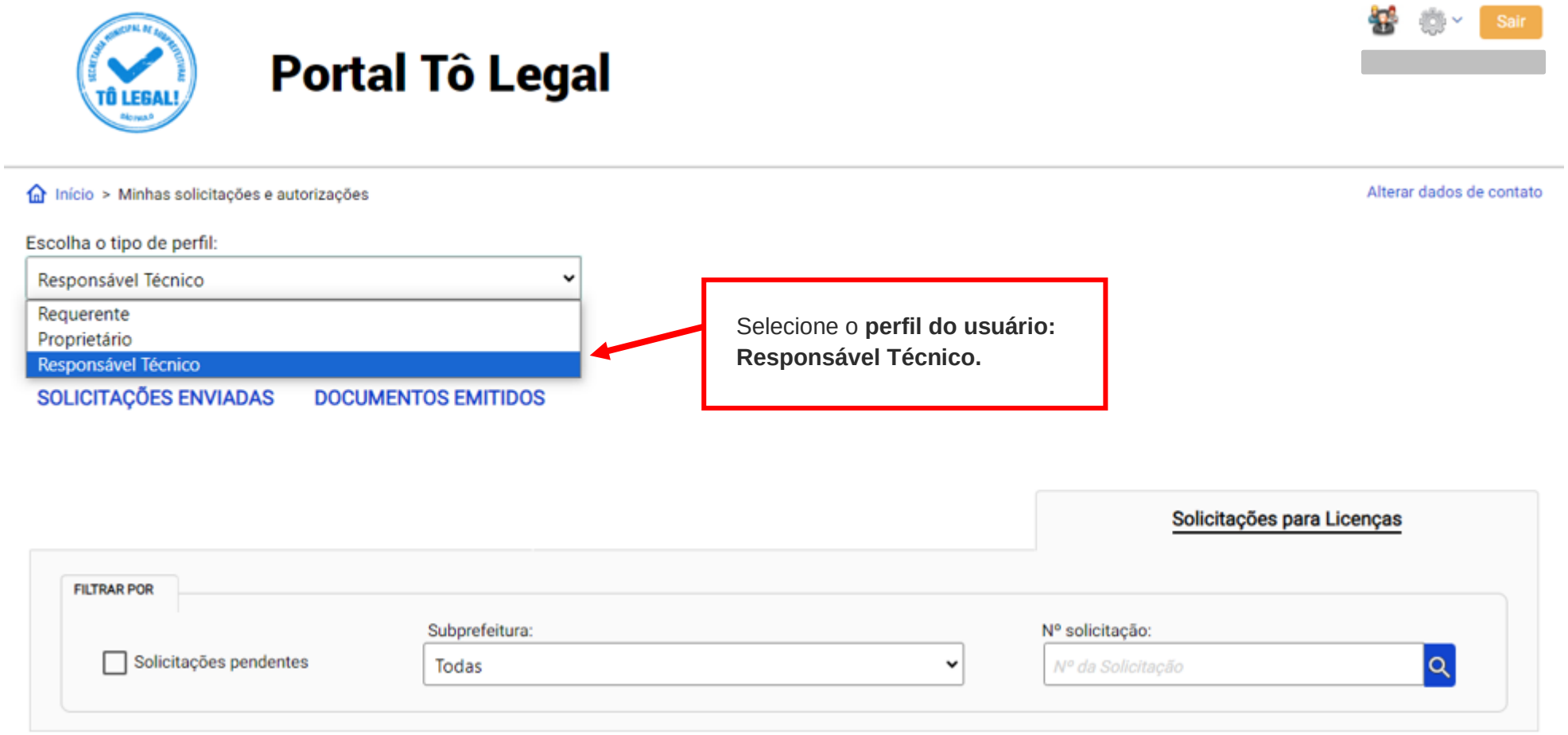

6. Conclusão da Solicitação de Licença de Anúncio Indicativo pelo Responsável Técnico

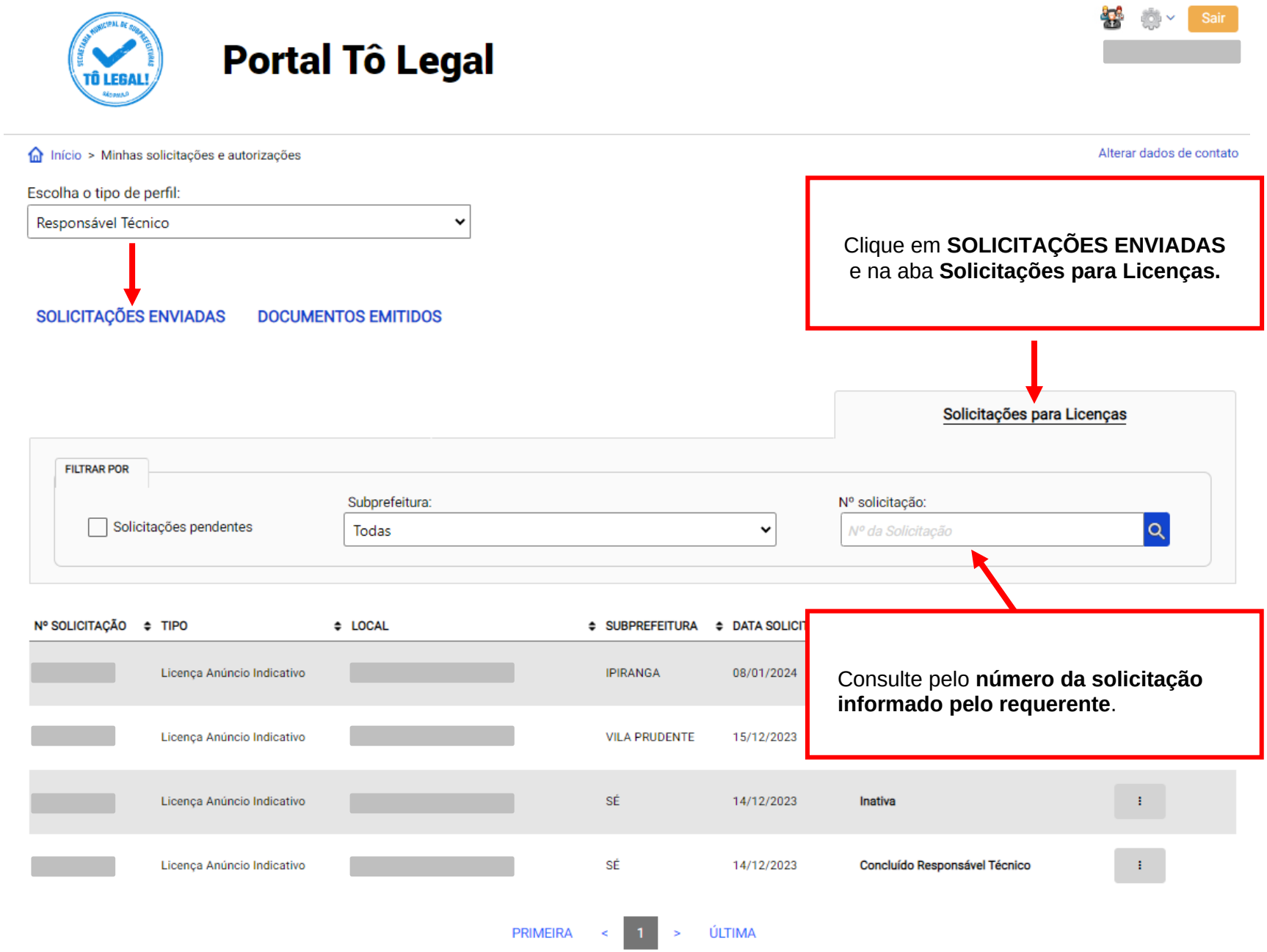

6. Conclusão da Solicitação de Licença de Anúncio Indicativo pelo Responsável Técnico

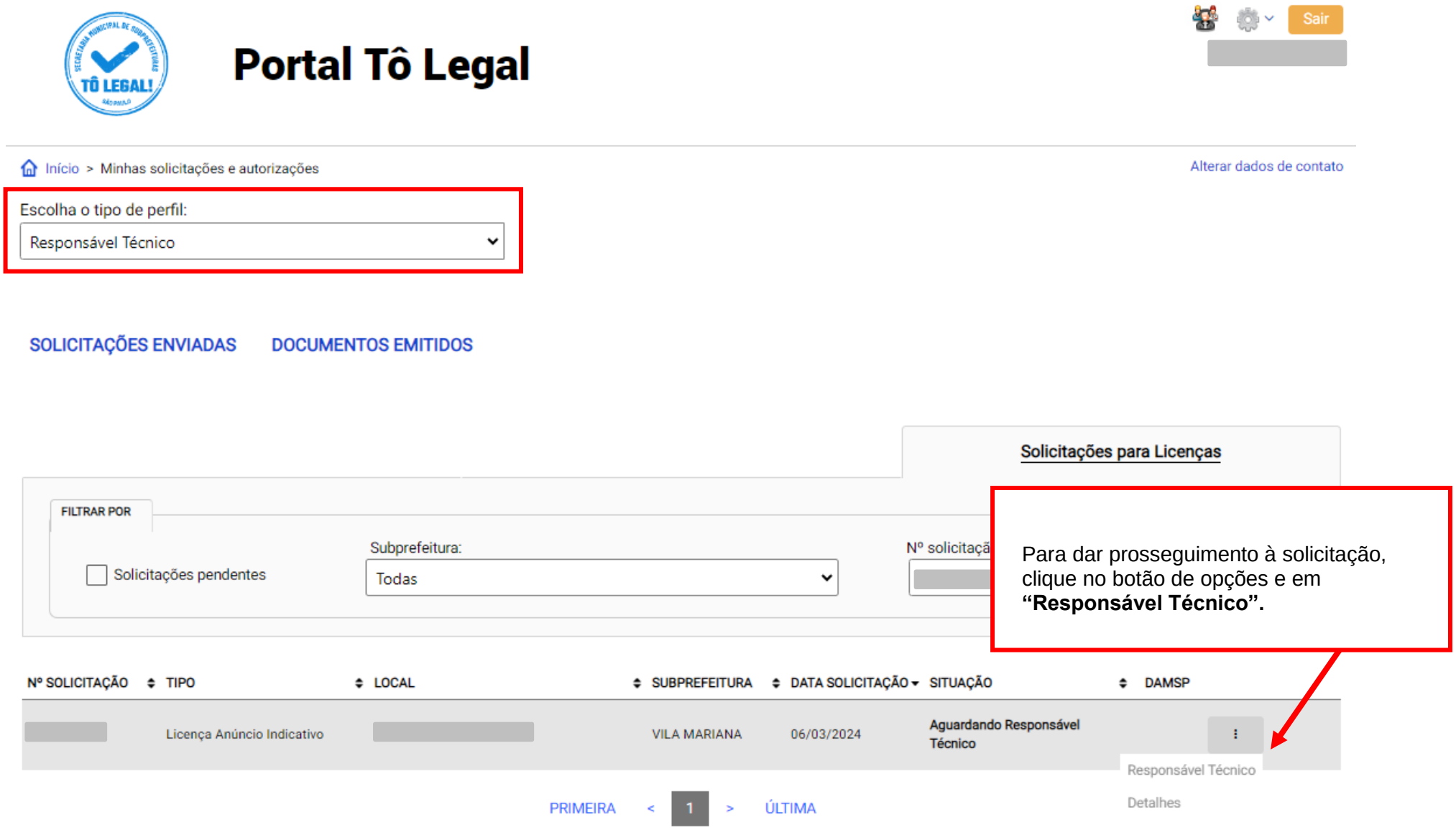

6. Conclusão da Solicitação de Licença de Anúncio Indicativo pelo Responsável Técnico

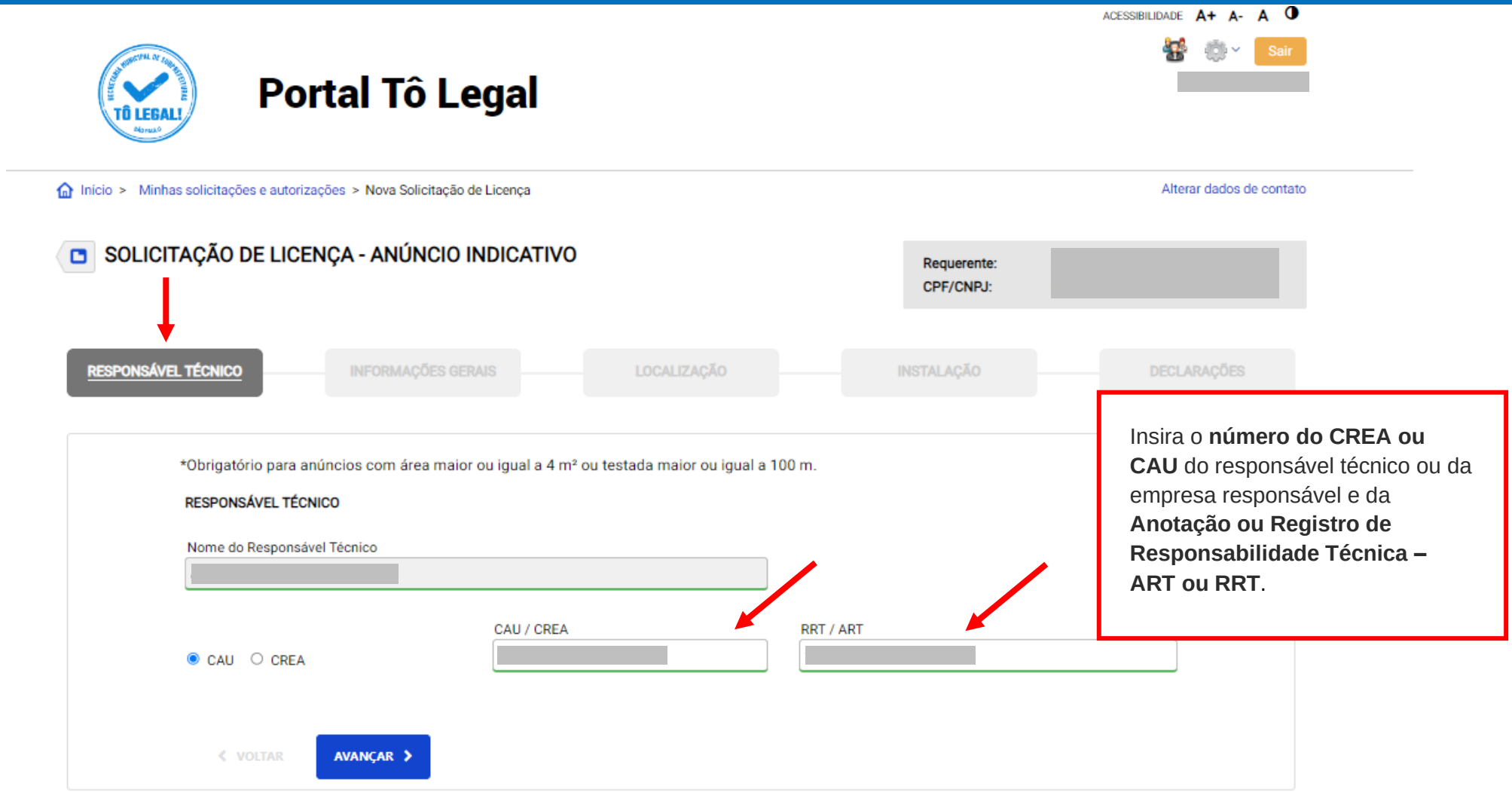

Insira o **número do CREA ou CAU** do responsável técnico ou da empresa responsável e da **Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT**.

6. Conclusão da Solicitação de Licença de Anúncio Indicativo pelo Responsável Técnico

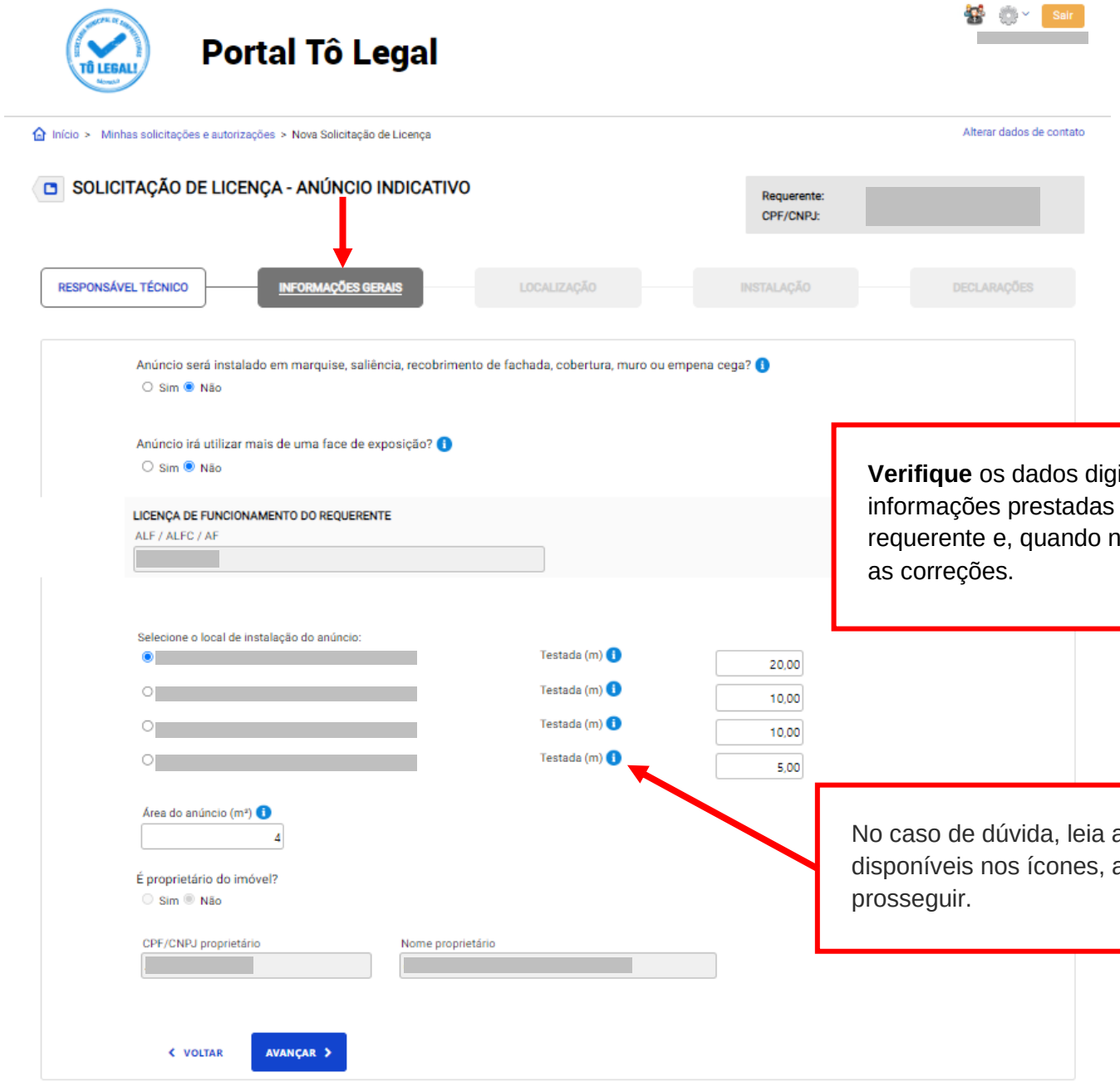

Verifique os dados digitados e as informações prestadas pelo requerente e, quando necessário, faça as correções.

No caso de dúvida, leia as informações disponíveis nos ícones, antes de prosseguir.

6. Conclusão da Solicitação de Licença de Anúncio Indicativo pelo Responsável Técnico

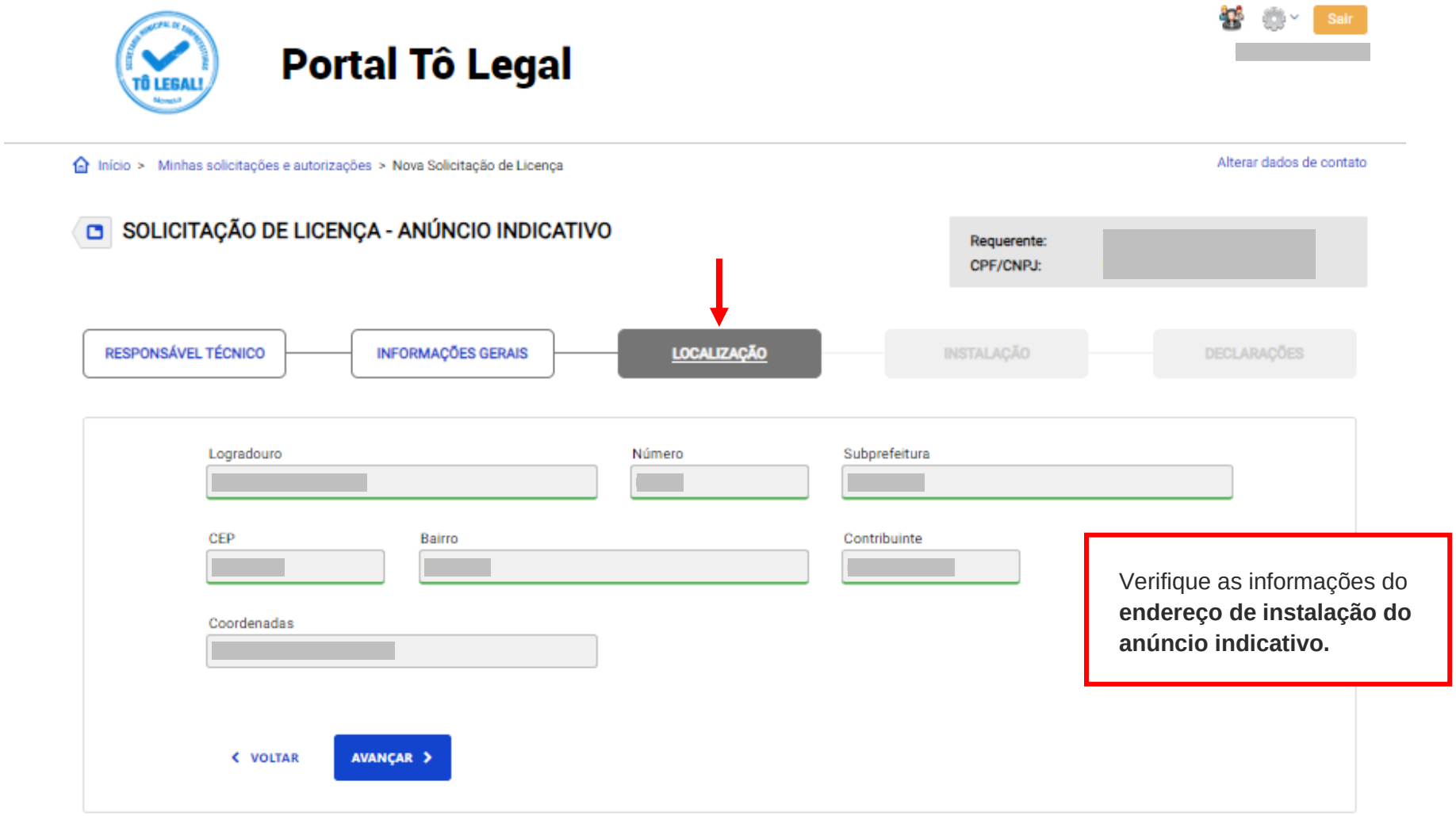

Verifique as informações do **endereço de instalação do anúncio indicativo.**

6. Conclusão da Solicitação de Licença de Anúncio Indicativo pelo Responsável Técnico

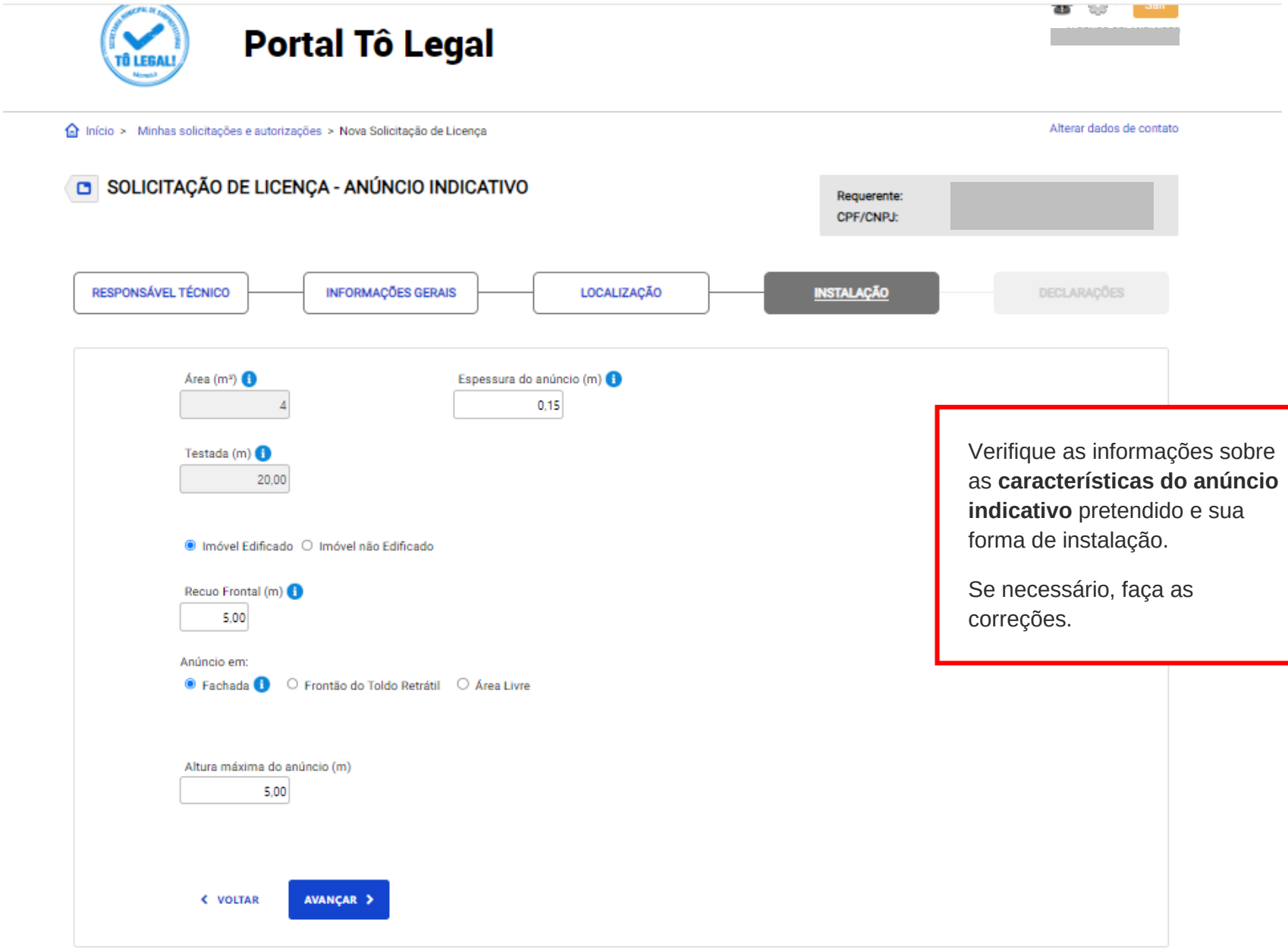

Verifique as informações sobre as **características do anúncio indicativo** pretendido e sua forma de instalação.

Se necessário, faça as correções.

6. Conclusão da Solicitação de Licença de Anúncio Indicativo pelo Responsável Técnico

6. Conclusão da Solicitação de Licença de Anúncio Indicativo pelo Responsável Técnico

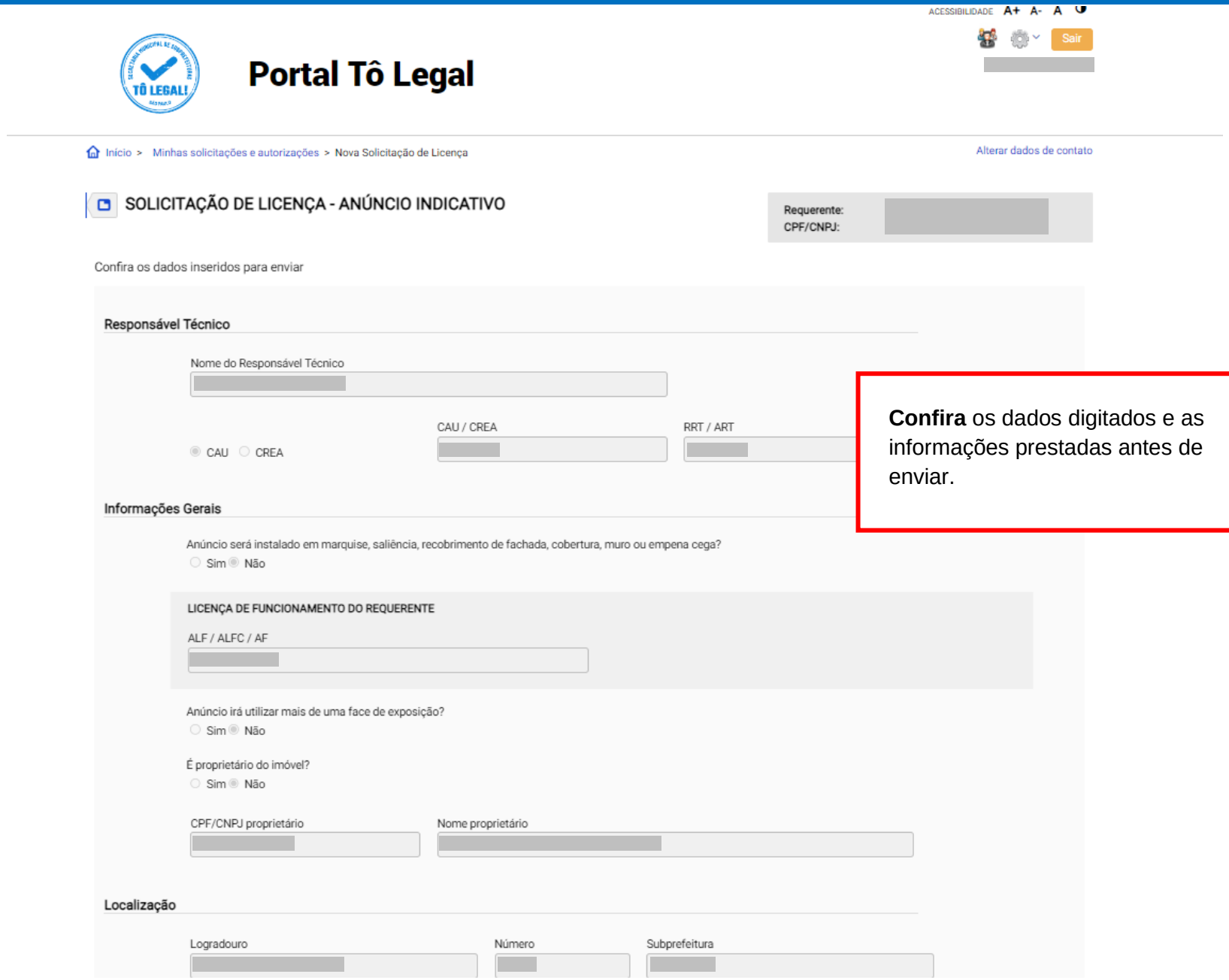

Confira os dados digitados e as informações prestadas antes de enviar.

6. Conclusão da Solicitação de Licença de Anúncio Indicativo pelo Responsável Técnico

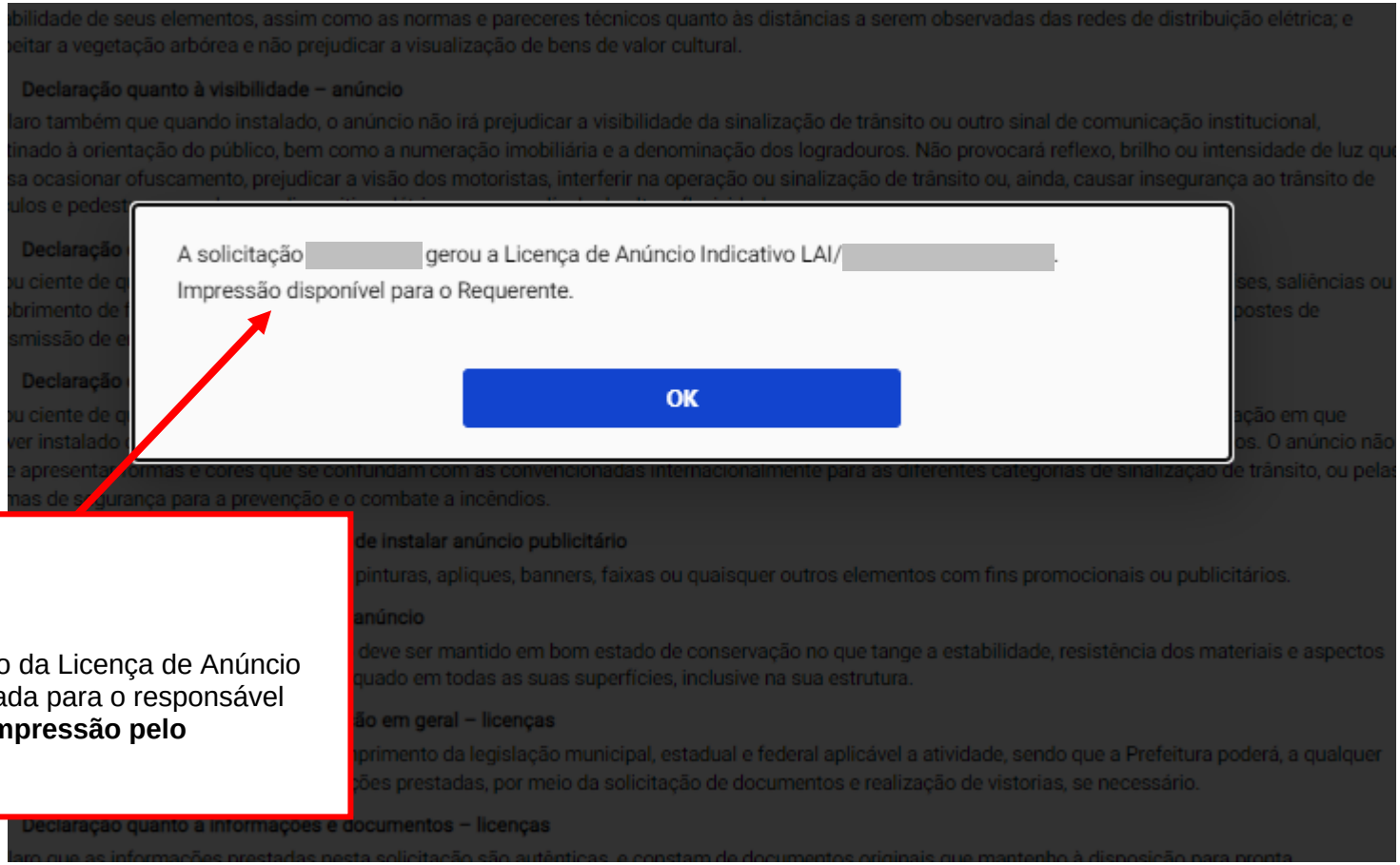

ATENÇÃO!

A impressão do documento da Licença de Anúncio Indicativo só estará habilitada para o responsável técnico **após a primeira impressão pelo requerente.**

6. Conclusão da Solicitação de Licença de Anúncio Indicativo pelo Responsável Técnico

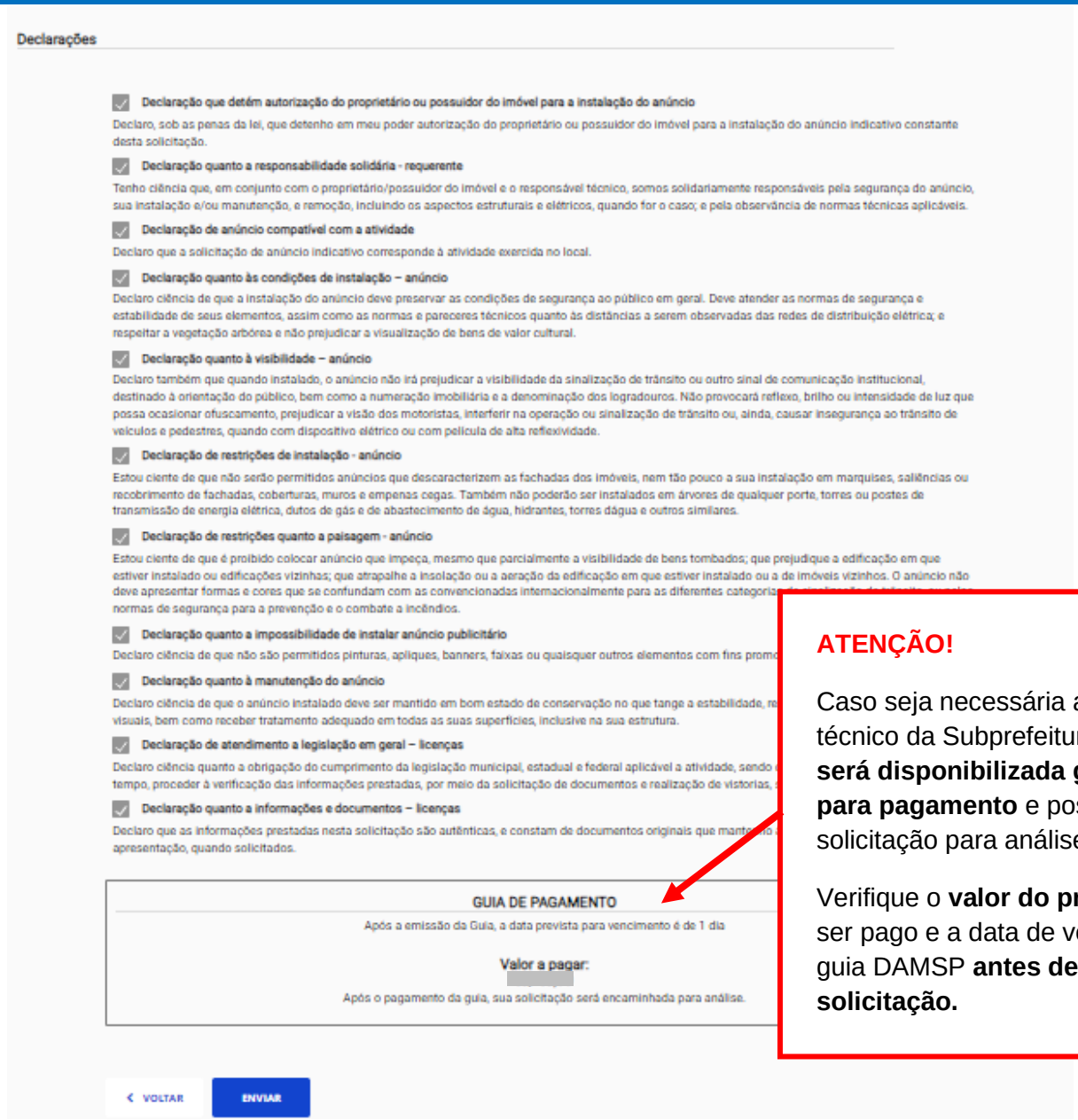

ATENÇÃO!

Caso seja necessária análise por técnico da Subprefeitura competente, **será disponibilizada guia DAMSP para pagamento** e posterior envio da solicitação para análise.

Verifique o **valor do preço público** a ser pago e a data de vencimento da guia DAMSP **antes de enviar a solicitação.**

6. Conclusão da Solicitação de Licença de Anúncio Indicativo pelo Responsável Técnico

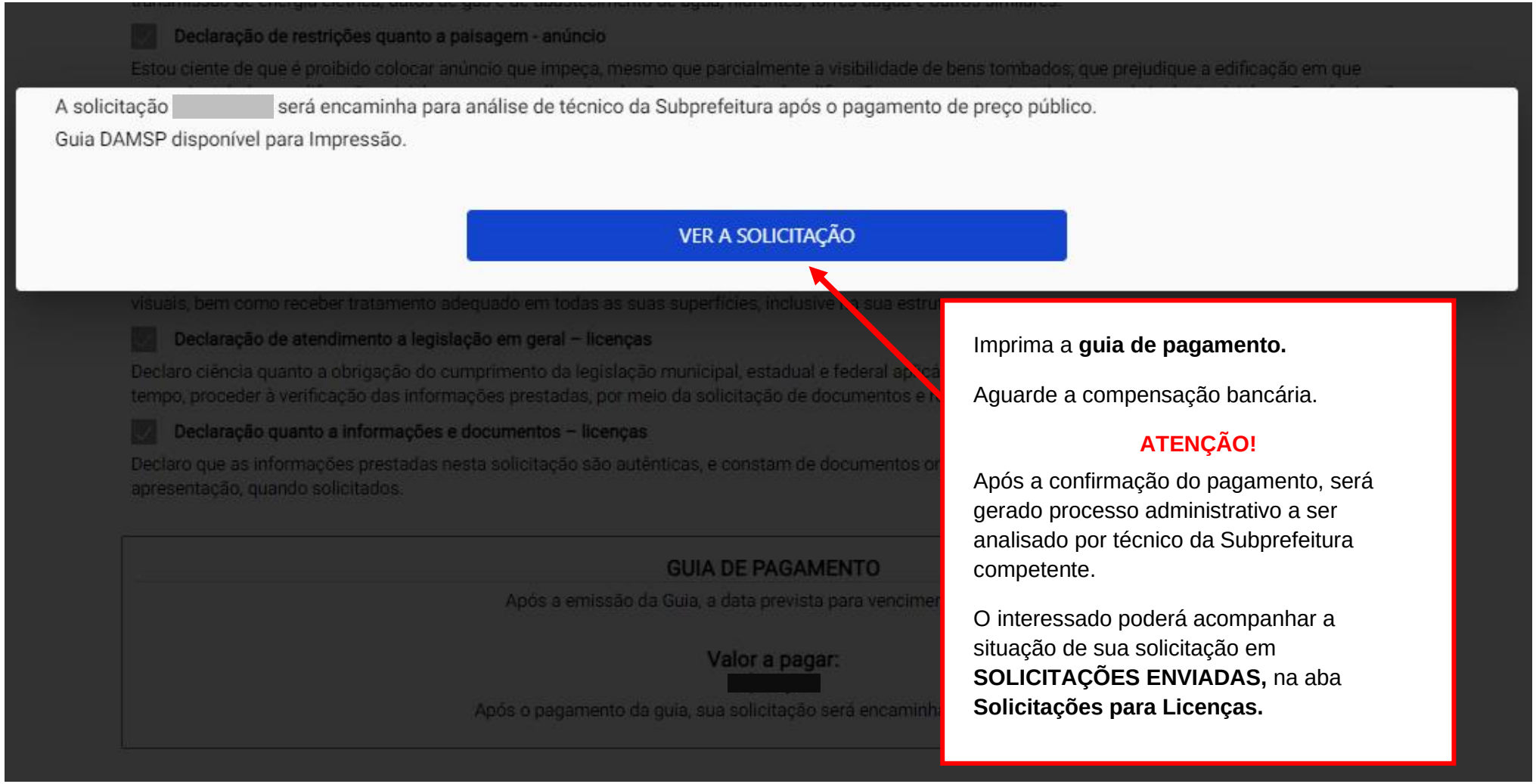

Imprima a **guia de pagamento.**

Aguarde a compensação bancária.

ATENÇÃO!

Após a confirmação do pagamento, será gerado processo administrativo a ser analisado por técnico da Subprefeitura competente.

O interessado poderá acompanhar a situação de sua solicitação em **SOLICITAÇÕES ENVIADAS,** na aba **Solicitações para Licenças.**

7. Solicitações Enviadas

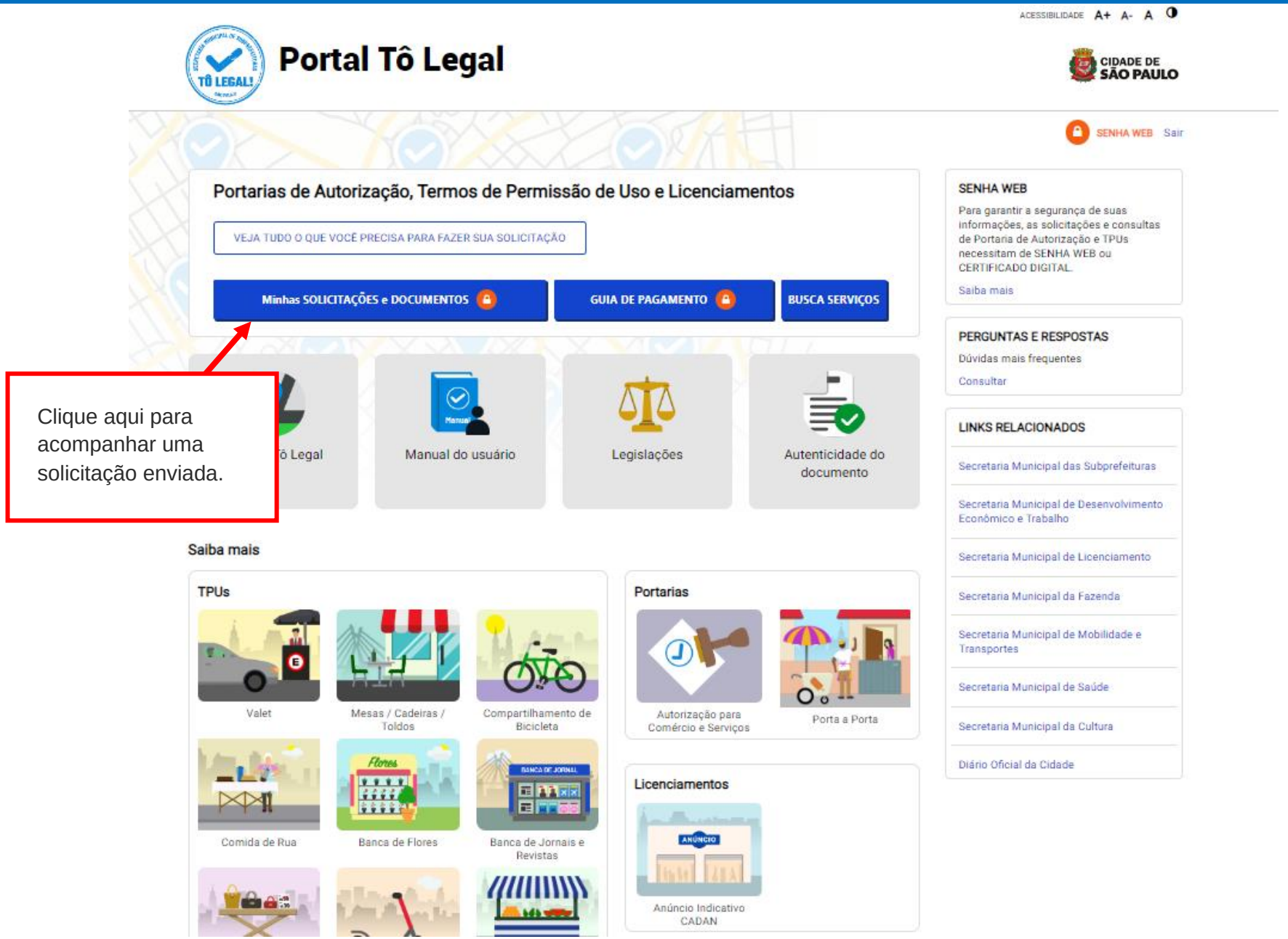

Clique aqui para acompanhar uma solicitação enviada.

7. Solicitações Enviadas

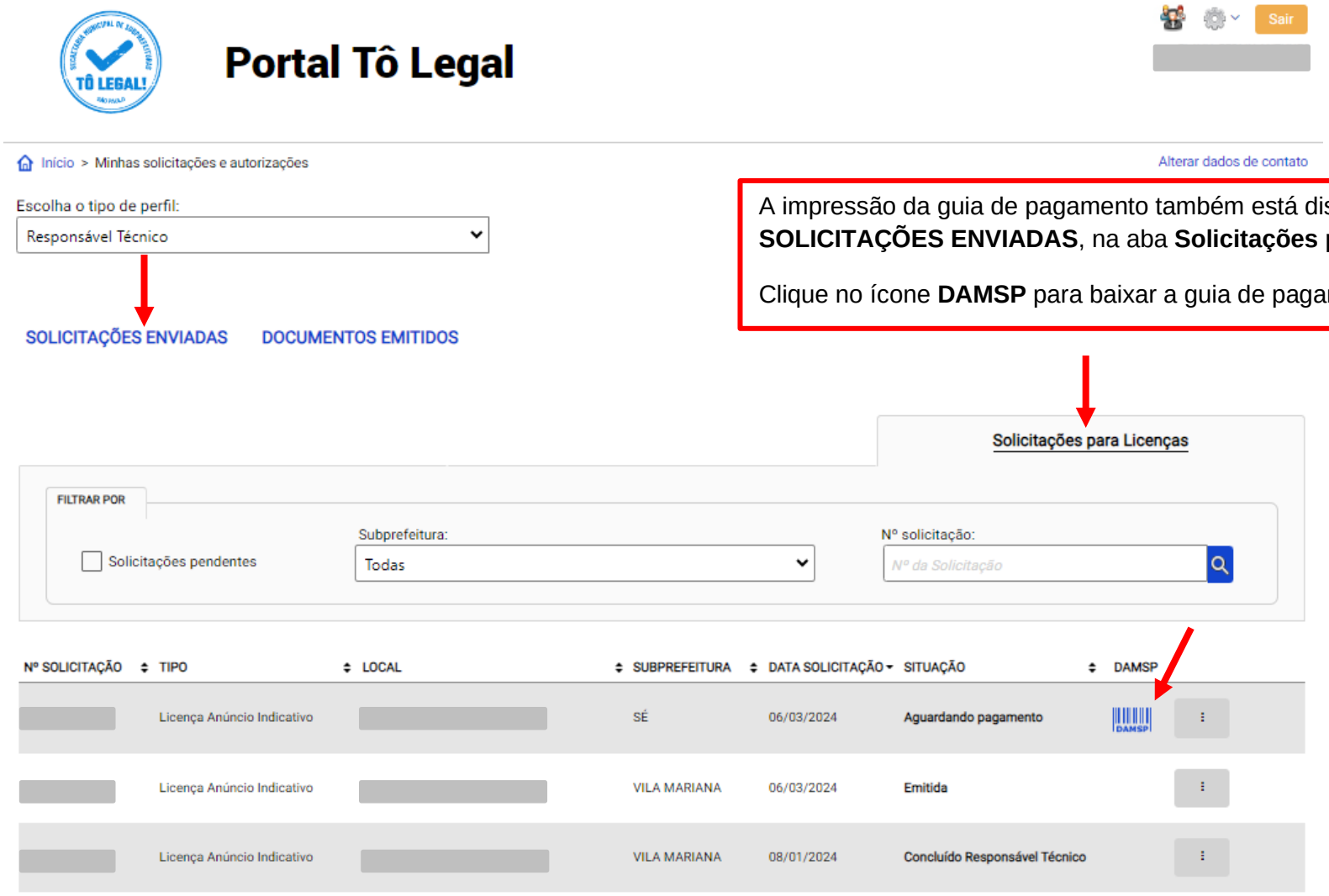

ATENÇÃO!

Não efetue o pagamento de guia DAMSP vencida.
Aguarde o prazo de processamento da guia (7 dias após o vencimento) para efetuar nova solicitação.

O que fazer? Outras dúvidas

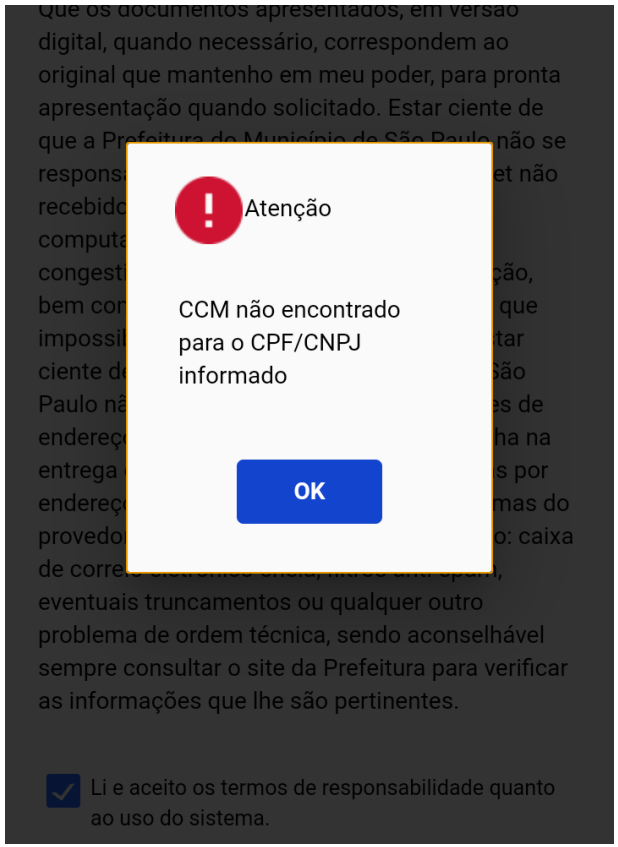

O **CPF/CNPJ** da senha web/certificado digital deve estar vinculado a um **CCM – Cadastro do Contribuinte Municipal**. Inscrição on-line: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/ccm/

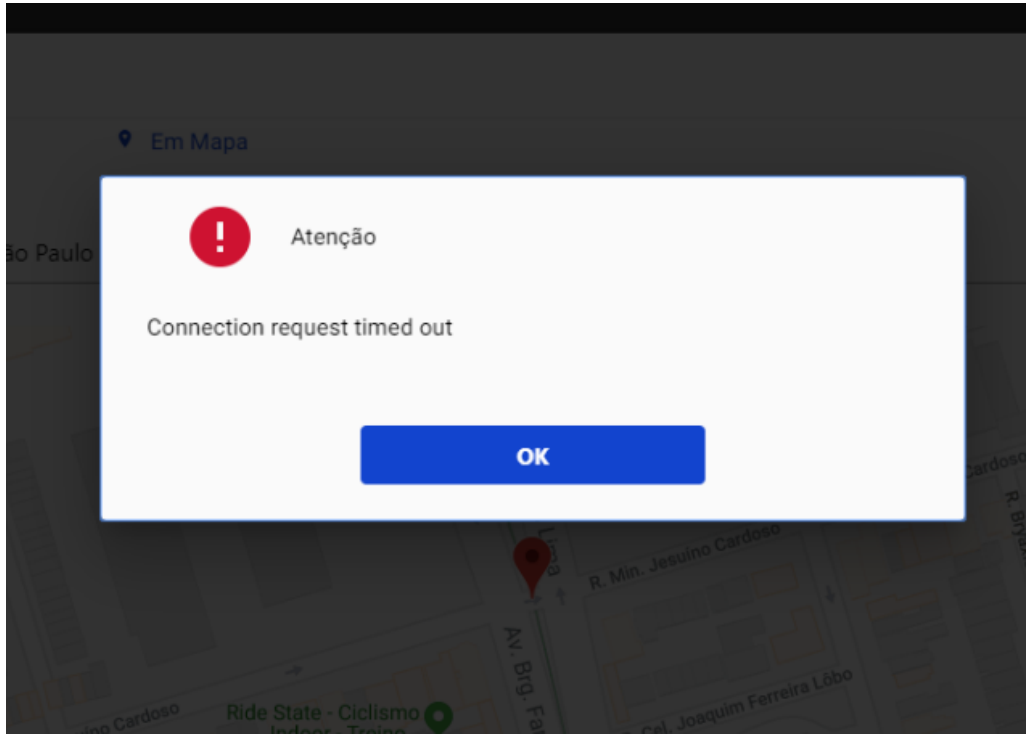

Tente mais tarde. A conexão deve estar lenta.

O que fazer? Outras dúvidas

Tente mais tarde. Caso o problema persista, envie a **imagem da tela** com a mensagem de erro.

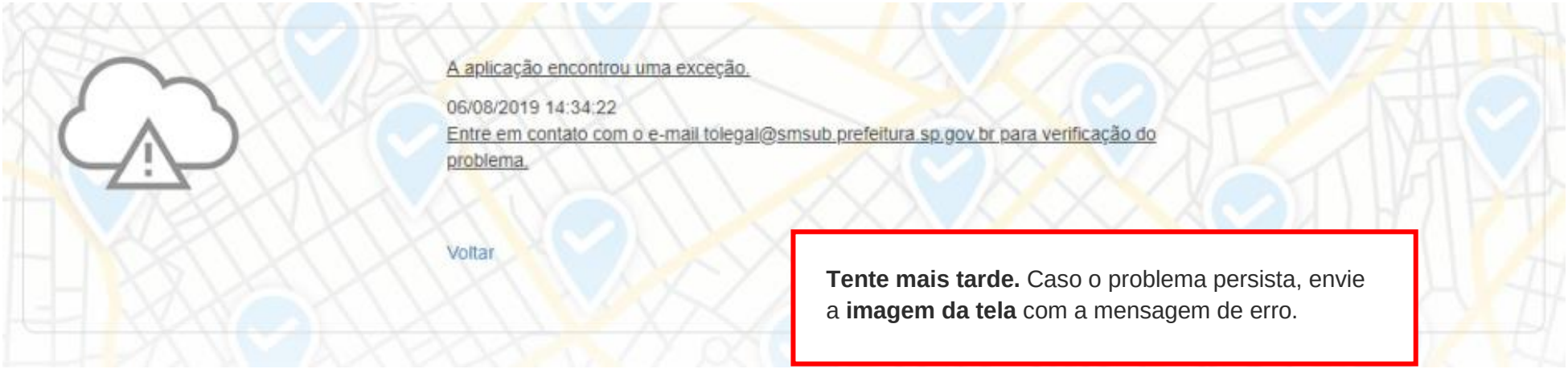

Tente mais tarde. Caso o problema persista, envie a **imagem da tela** com a mensagem de erro.

Contatos

Para Licença de Anúncio Indicativo/CADAN
cadan@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Unidades do Descomplica
https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/descomplica

Praça de Atendimento das Subprefeituras

ARICANDUVA/ CARRÃO/ FORMOSA R. Atucuri, 699 CEP 03411-000	**BUTANTÃ** R. Ulpiano da Costa Manso, 201 CEP 05538-000	**CAMPO LIMPO** R. N. Senhora do Bom Conselho, 59 CEP 05763-470	**CAPELA DO SOCORRO** R. Cassiano dos Santos, 499 CEP 04827-000
CASA VERDE/ CACHOEIRINHA Av. Ordem e Progresso, 1001 CEP 02518-130	**CIDADE ADEMAR** Av. Yervant Kissajikain, 416 CEP 04657-000	**CIDADE TIRADENTES** Rua Juá Mirim, s/n CEP: 08490-800	**ERMELINO MATARAZZO** Av. São Miguel, 5550 CEP 03871-100
FREGUESIA Ó/ BRASILÂNDIA Av. João Marcelino Branco, 95 CEP 02610-000	**GUAIANASES** Rua Hipólito de Camargo, 479 CEP 08410-030	**IPIRANGA** R. Lino Coutinho, 444 CEP 04207 000	**ITAIM PAULISTA** Av. Marechal Tito 3012 CEP: 08160-495
ITAQUERA R. Augusto Carlos Bauman, 851 CEP: 08210-590	**JABAQUARA** Av. Engº Armando de Arruda Pereira, 2314 CEP 04309-011	**JAÇANÃ/TREMEMBÉ** Av. Luis Stamatis, 300 CEP 02260-000	**LAPA** Rua Guaicurus, 1000 CEP 05033-002
M'BOI MIRIM Av. Guarapiranga, 1695 CEP 04902-015	**MOOCA** R. Taquari, 549 CEP 03166-000	**PARELHEIROS** Estr. Ecoturística de Parelheiros, 5252 CEP 04825-000	**PENHA** R. Candapuí, 492 CEP 03621-000
PERUS/ ANHANGUERA R. Ylídio Figueiredo, 349 CEP 05204-020	**PINHEIROS** Av. Nações Unidas, 7123 CEP 05425-070	**PIRITUBA/JAGUARÁ** R. Dr. Carlos Alfrânnio da Cunha Matos, 67 CEP 05140-040	**SANTANA/ TUCURUVI** Av. Tucuruvi, 808 CEP 02304-002
SANTO AMARO Praça Floriano Peixoto, 54 CEP 04751-030	**SÃO MATEUS** R. Ragueb Chohfi, 1.400 CEP 08375-000	**SÃO MIGUEL PAULISTA** R. Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76 CEP 08060-150	**SAPOPEMBA** Av. Sapopemba, 9.064 CEP 03988-010
SÉ R. Álvares Penteado, 49 CEP 01012-001	**VILA GUILHERME/ VILA MARIA** R.General Mendes, 111 CEP 02127-020	**VILA MARIANA** R. José de Magalhães, 500 CEP 04026-090	**VILA PRUDENTE** Avenida do Oratório, 172 CEP 03220-000